

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público – FUNSERVIR

Responsável pela Demanda: Ewerton Eliakin da Silva Rosa

Demandas: Certificado Digital Premium SSL Wildcard

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

Aquisição via empresa especializada no fornecimento de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard "*funservir.com.br" conforme especificado no ETP, TR e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

O certificado digital é uma identidade eletrônica que confere autenticidade e segurança para os atos praticados por pessoas e empresas, além de sites, serviços web e códigos de programas. Para garantir autenticidade e segurança aos usuários, os endereços dos sites da internet ou de uma aplicação necessitam de certificados digitais válidos para seu funcionamento, com cadeia autenticada por uma autoridade certificadora. Além disso, os novos sistemas operacionais e navegadores apresentam sérias restrições à navegação sem certificado digital válido. Possuir um mecanismo que garanta a autenticidade e a criptografia das informações trafegadas entre os clientes e os servidores do nosso site/aplicação, é fator primordial para aumentar a segurança das operações.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Vantagens para a Administração: - O certificado PremiumSSL Wildcard oferece benefícios significativos para a administração de sistemas, simplificando o gerenciamento de segurança e gerando resultados estratégicos importantes para a organização. - Gestão Simplificada: Um único certificado pode proteger o domínio principal e um número ilimitado de subdomínios (ex: www.seusite.com.br, mail.seusite.com.br, blog.seusite.com.br, etc.). Isso elimina a necessidade de gerenciar múltiplos certificados individuais, reduzindo a complexidade administrativa. - Redução de Custos e Tempo: A compra e renovação de um único certificado Wildcard é mais econômica do que adquirir certificados separados para cada subdomínio e além disso, economiza tempo de

configuração e instalação. Resultados Pretendidos com o Certificado: - Economia e Eficiência: Eliminar a necessidade de comprar e gerenciar certificados SSL/TLS individuais para cada subdomínio, otimizando custos e administração. - Validação de Organização (OV): Fornecer um nível mais alto de confiança e credibilidade em comparação com certificados de Validação de Domínio (DV), pois a identidade da organização é verificada e incluída no certificado. - Criptografia Robusta: Garantir a confidencialidade dos dados transmitidos, utilizando criptografia forte de 128/256 bits e chaves raiz de 2048 bits, protegendo informações sensíveis de usuários e transações. - Compatibilidade Universal: Ser confiável e compatível com a maioria dos navegadores e sistemas operacionais populares, garantindo uma experiência de usuário sem erros de segurança.

Nome do responsável: Milton Rolim Carneiro Filho

Cargo: Analista Administrativo II

Matrícula/portaria: 8181

Chefe Imediato: Ewerton Eliakin da Silva Rosa

Cargo: Diretor Deptº de Saúde Suplementar

Matrícula/portaria: Portaria 32.172/2025

Balneário Camboriú, 19 de Janeiro de 2026

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 007/2026

De: MILTON F. - SEGEP - FUNSERVIR - DAF - COM

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 19/01/2026 às 13:47:18

Setores envolvidos:

SEGEP - FUNSERVIR - DAF - COM, SECC - DPL, SECC, SEGEP - FUNSERVIR

Certificado Digital Premium SSL Wildcard

Responsável pela Demanda*:

Ewerton Eliakin da Silva Rosa

Setor Requisitante*:

Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público – FUNSERVIR

Objeto*:

Certificado Digital Premium SSL Wildcard

1. DEMANDA*:

Aquisição via empresa especializada no fornecimento de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard "*funservir.com.br" conforme especificado no ETP, TR e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA*:

O certificado digital é uma identidade eletrônica que confere autenticidade e segurança para os atos praticados por pessoas e empresas, além de sites, serviços web e códigos de programas.

Para garantir autenticidade e segurança aos usuários, os endereços dos sites da internet ou de uma aplicação necessitam de certificados digitais válidos para seu funcionamento, com cadeia autenticada por uma autoridade certificadora.

Além disso, os novos sistemas operacionais e navegadores apresentam sérias restrições à navegação sem certificado digital válido.

Possuir um mecanismo que garanta a autenticidade e a criptografia das informações trafegadas entre os clientes e os servidores do nosso site/aplicação, é fator primordial para aumentar a segurança das operações.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

Busca pelo menor preço com a proposta mais vantajosa, considerando todos os fatores (custo, prazo, qualidade), sendo decorrente das cotações colhidas junto aos fornecedores, em atendimento a legislação pertinente, via menor valor global. A cotação junto aos fornecedores foi realizada via web às empresas que trabalham com o serviço em questão e consulta a portal público.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

Vantagens para a Administração:

- O certificado PremiumSSL Wildcard oferece benefícios significativos para a administração de sistemas, simplificando o gerenciamento de segurança e gerando resultados estratégicos importantes para a organização.

- Gestão Simplificada: Um único certificado pode proteger o domínio principal e um número ilimitado de subdomínios (ex: www.seusite.com.br, mail.seusite.com.br, blog.seusite.com.br, etc.). Isso elimina a necessidade de gerenciar múltiplos certificados individuais, reduzindo a complexidade administrativa.
- Redução de Custos e Tempo: A compra e renovação de um único certificado Wildcard é mais econômica do que adquirir certificados separados para cada subdomínio e além disso, economiza tempo de configuração e instalação.

Resultados Pretendidos com o Certificado:

- Economia e Eficiência: Eliminar a necessidade de comprar e gerenciar certificados SSL/TLS individuais para cada subdomínio, otimizando custos e administração.
- Validação de Organização (OV): Fornecer um nível mais alto de confiança e credibilidade em comparação com certificados de Validação de Domínio (DV), pois a identidade da organização é verificada e incluída no certificado.
- Criptografia Robusta: Garantir a confidencialidade dos dados transmitidos, utilizando criptografia forte de 128/256 bits e chaves raiz de 2048 bits, protegendo informações sensíveis de usuários e transações.
- Compatibilidade Universal: Ser confiável e compatível com a maioria dos navegadores e sistemas operacionais populares, garantindo uma experiência de usuário sem erros de segurança.

Nome do responsável*:

Milton Rolim Carneiro Filho

Cargo*:

Analista Administrativo II

Matrícula/Portaria*:

8181

Chefe Imediato*:

Ewerton Eliakin da Silva Rosa

Cargo*:

Diretor Deptº de Saúde Suplementar

Matrícula/Portaria*:

Portaria 32.172/2025

Prezada Hindianara Marihá Vieira - SECC - DPL

Boa tarde.

Conforme informado no Memorando 2.303/2026 - Certificado Digital Premium SSL Wildcard Despacho 3, seguem os pertinentes arquivos referente DL para aquisição de Certificado Digital Premium SSL Wildcard - Fornecedor: 36305 - COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 07.305.218/0001-01:

- Parecer Diretor DTI - Memorando 1.116/2026;
- DFD;
- ETP;
- TR e seus anexos;
- Solicitação 02/2026;
- 6 (seis) Orçamentos;
- Cartão CNPJ, CNDs, Declarações e Contrato Social;
- Planilha de pesquisa de presos (tmb anexa ao TR).

Obs.: O vencimento do certificado vigente é 20/03/2026.

At.te

Anexos:

CARTAO_CNPJ.pdf
CND_CONJUNTA_FEDERAL_09_02_26.pdf
CND_ESTADUAL_03_02_26.pdf
CND_MUNICIPAL_22_03_26.pdf
CND_TRABALHISTA_08_07_26.pdf
CONTRATO_SOCIAL_6_ALTERACAO_REGISTRADA_COMODO_DE_JULHO_23.pdf
CRF_FGTS_07_02_26.pdf
DEC_FATO_IMPEDITIVO_assinado.pdf
DEC_MENOR_assinado.pdf
DEC_PARENTESCO_assinado.pdf
DFD_DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DE_DEMANDA__certificado_PremiumSSL_Wildcard_2026.pdf
ETP_Estudo_Tecnico_Preliminar__certificado_PremiumSSL_Wildcard_2026.pdf
FALENCIA_E_CONCORDATA_REQUERIMENTO.pdf
PESQUISA_DE_MERCADO_TCE_RN_fev_2025.pdf
Proposta_Sectigo_COMODO_BRASIL.pdf
RESPOSTA_Proposta_Sectigo_COMODO_BRASIL.pdf
Solicitacao_02_2026_Certificado_SSL.pdf
TCU_Consulta_Consolidada_9_1_2026.pdf
TR__Termo_de_Refencia_certificado_PremiumSSL_Wildcard_2026.pdf
Valor_CERTISIGN_jan_2025.pdf
Valor_SECTIGO_jan_2025.pdf
Valor_SOLUTI_jan_2025.pdf
Valor_SSL_STORE_jan_2025.pdf

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.305.218/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2005
NOME EMPRESARIAL COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SECTIGO BRASIL		PORTES ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR LUIS CANTANHEDE	NUMERO 00077	COMPLEMENTO APT 1003
CEP 22.245-040	BAIRRO/DISTRITO LARANJEIRAS	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDERECO ELETRÔNICO COMERCIAL@SECTIGO.COM.BR	TELEFONE (21) 3527-0171	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2025 às 17:00:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 07.305.218/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:06:42 do dia 13/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2026.

Código de controle da certidão: **E270.E4F2.0ED3.78DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 07/08/2025, em referência ao pedido **205481/2025**, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

CNPJ:

07.305.218/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: WQDA.2110.2211.7043

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **07/08/2025 às 18:46:24.0**

Esta certidão tem validade até 03/02/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 09/01/2026 às 16:51:16.4



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 07.305.218/0001-01, inscrição municipal nº 0.366.348-5, com endereço no(a) R PRF LUIZ CANTANHEDE, nº 77 - APTO. 1003 - RJ Cep: 22245-040, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 05/12/2025

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 22/03/2026. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é valida para matriz e filial(is).

Diogo Henrique Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.305.218/0001-01

Certidão nº: 2089634/2026

Expedição: 09/01/2026, às 16:47:31

Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.305.218/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0747534-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00 - 2023 / 448490 - 0

07/06/2023 18:42:30

JUCERJA

Último arquivamento:

00004882013 - 10/05/2022

NIRE: 33.2.0747534-0

Órgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DREI	0,00	0,00

COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

Boleto(s): 104400731

Hash: FFF5851E-C9A2-4C00-85CA-C047A8660CDC

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xx

Requerente

Rio de Janeiro

Local

07/06/2023

Data

Últimos Retornos

11/07/2023
12/06/2023
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

Nome:	Lcr Consultoria Empresarial
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2122634306
E-mail:	lcpaes@lcrcontabilidade.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	07/06/2023
Data da 1ª entrada:	07/06/2023



00-2023/448490-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

NIRE: 332.0747534-0 Protocolo: 00-2023/448490-0 Data do protocolo: 07/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/07/2023 SOB O NÚMERO 00005573092 e demais constantes do termo de autenticação.

Este Dispensador de Assinatura é um meio de segurança para o protocolo 00-2023/448490-0. Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/9

12/169

COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

6^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 07.305.218/0001-01

NIRE: 33.2.0747534-0

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

LUCIANA DE SOUZA DIAS, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, solteira, nascida em 02/07/1971, analista de sistemas, inscrita no CPF/MF sob o nº. 024.862.437-71 e portadora da carteira de identidade nº. 08.496.543-3 IFP/RJ, residente e domiciliada à Rua Assis Bueno, 29 - Apto. 901 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ – Cep. 22.280-080;

FÁBIO CHIEZA SEMPRINI GUEDES, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, divorciado, nascido em 23/10/1976, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 078.902.157-97 e portador da carteira de identidade nº. 11.516.377-6 DETRAN/RJ, residente e domiciliado à Rua Parú, 387 - Apto. 501 – Várzea – Teresópolis / RJ – Cep. 25.963-002;

E, **CARLA AUGUSTA DA SILVA LUZ**, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, solteira, nascida em 23/03/1968, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº. 028.028.967-76 e portadora da carteira de identidade nº. 09738812-8 DETRAN/RJ, residente e domiciliada à Rua Voluntários da Pátria, 410 - Apto. 304 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ – Cep. 22.270-010;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada “**COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.305.218/0001-01, cujo contrato social encontra-se devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o Nire nº 33.2.0747534-0 em 23/03/2005, têm entre si justo e contratado alterar o seu contrato social conforme a Lei 10406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DOS SÓCIOS

Alterar o endereço da sócia **LUCIANA DE SOUZA DIAS**, já acima qualificada, que atualmente encontra-se na Rua Assis Bueno, 29 – Apto. 901 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.280-080 para Rua Prof. Luis Catanhede, 77 – Apto. 1003 – Laranjeiras – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.245-040.

Alterar o endereço do sócio **FÁBIO CHIEZA SEMPRINI GUEDES**, já acima qualificado, que atualmente encontra-se na Rua Parú, 387 - Apto. 501 – Várzea – Teresópolis / RJ – CEP: 25.963-002 para Rua Almeida Pinto, 65 - Lucas – Teresópolis/RJ - CEP: 25964-050.

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

NIRE: 332.0747534-0 Protocolo: 00-2023/448490-0 Data do protocolo: 07/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/07/2023 SOB O NÚMERO 00005573092 e demais constantes do termo de autenticação.



Pag. 3/9

13/169

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SOCIEDADE

A Sociedade resolve alterar seu endereço, que atualmente encontra-se sediada na Rua Assis Bueno, 29 – Apto. 901 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.280-080 para Rua Prof. Luis Catanhede, 77 – Apto. 1003 – Laranjeiras – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.245-040.

CLÁUSULA TERCEIRA – DELIBERAÇÕES GERAIS

Todas as demais cláusulas e condições não alcançadas por este instrumento permanecem inalteradas e em vigor.

COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA CONSOLIDAÇÃO DO ATO ALTERADOR

LUCIANA DE SOUZA DIAS, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, solteira, nascida em 02/07/1971, analista de sistemas, inscrita no CPF/MF sob o nº. 024.862.437-71 e portadora da carteira de identidade nº. 08.496.543-3 IFP/RJ, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Catanhede, 77 – Apto. 1003 – Laranjeiras – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.245-040;

FÁBIO CHIEZA SEMPRINI GUEDES, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, divorciado, nascido em 23/10/1976, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 078.902.157-97 e portador da carteira de identidade nº. 11.516.377-6 DETRAN/RJ, residente e domiciliado à Rua Almeida Pinto, 65 - Lucas - Teresópolis/RJ - CEP: 25964-050;

E, CARLA AUGUSTA DA SILVA LUZ, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, solteira, nascida em 23/03/1968, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº. 028.028.967-76 e portadora da carteira de identidade nº. 09738812-8 DETRAN/RJ, residente e domiciliada à Rua Voluntários da Pátria, 410 - Apto. 304 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ – Cep. 22.270-010.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada “**COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.305.218/0001-01, cujo contrato social encontra-se devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o Nire nº 332.0747534-0, em 23/03/2005, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

*R. A.
L. M.*

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade empresária limitada gira com a denominação de "COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA" e utiliza nome fantasia "SECTIGO BRASIL". Está sediada na Rua Prof. Luis Catanhede, 77 – Apto. 1003 – Laranjeiras – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.245-040, podendo, por deliberação de sua administração, abrir ou suprimir filiais ou escritórios em qualquer parte do território brasileiro, desde que observadas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social:

- Serviços de apoio administrativo para obtenção de certificações de domínio de Internet;
- Prestação de serviços de consultoria na área de informática;
- Treinamento de sistemas de processamento de dados;
- Manutenção e conserto de computadores;
- Portais, provedores de conteúdos e outros serviços de informação na internet;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação,
- Serviços de certificação digital.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, divididos em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os quotistas.

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
LUCIANA DE SOUZA DIAS	2.350	47	2.350,00
FÁBIO CHIEZA SEMPRINI GUEDES	1.750	35	1.750,00
CARLA AUGUSTA DA SILVA LUZ	900	18	900,00
TOTAL	5.000	100,00	5.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade é gerida e administrada pelos sócios, **LUCIANA DE SOUZA DIAS** e **FÁBIO CHIEZA SEMPRINI GUEDES**, que serão designados administradores, com poderes para representá-la ativa e passivamente, em conjunto ou isoladamente e em juízo ou fora dele.

Parágrafo Único: É vedado a qualquer sócio quotista, administrador ou não, o uso da denominação social para conceder aval ou fiança.

CLÁUSULA QUINTA

Os sócios administradores poderão perceber uma importância mensal a título **PROLABORE** estipulada pelos sócios cotistas e de acordo com legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade que iniciou suas atividades em 23/03/2005, tem duração por prazo indeterminado a partir desta data, dissolvendo-se, todavia por decisão dos sócios cotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando será elaborado um balanço geral e uma demonstração do resultado. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados na proporção de suas cotas no capital, exceto se, havendo lucro, deliberarem os sócios levá-lo ao patrimônio líquido da sociedade para posterior utilização.

CLÁUSULA OITAVA

As quotas do capital são indivisíveis e sua transferência à terceiros, estranhos à sociedade, só poderá ser efetuada mediante autorização expressa da sociedade, à qual fica assegurado o direito de opção em igualdade de condições e preço, se a esta não interessar a aquisição das quotas oferecidas à venda, esse direito assistirá aos cotistas remanescentes, procedendo-se na conformidade do determinado na cláusula seguinte.

Parágrafo Único: A aquisição das quotas do sócio retirante pela sociedade se fará com a utilização de fundos disponíveis e sem ofensa ao capital.

CLÁUSULA NONA

O quotista que quiser transferir suas quotas de capital ou parte delas comunicará por escrito à sociedade, indicando o nome do pretendente e o preço ajustado com 60 dias de antecedência. Se ao término de trinta dias contados da data do recebimento do aviso, a sociedade não tiver exercido o direito de preferência que lhe é assegurado na cláusula anterior, e, ainda, se aos outros cotistas também não interessar a aquisição das quotas oferecidas, o sócio vendedor poderá transferi-las ao pretendente indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não se dissolverá se ocorrer renúncia, morte falênciа ou incapacidade de qualquer sócio, continuando com os remanescentes.

Parágrafo Primeiro: O falecimento de um dos sócios não implicará à dissolução da sociedade, ficando os sócios remanescentes obrigados a pagar aos herdeiros ou a quem de direito, o valor apurado em Balanço Patrimonial, ajustado pelo valor comercial da sociedade, levantando até o máximo de 60 (sessenta) dias após o evento, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço, com juros de 12% (doze por cento) ao ano, sendo facultado, porém, aos herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto permanecerem na sociedade, subrogando-se nos direitos e deveres derivados de suas quotas.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia. (art.1.028 e art. 1.031, C.C.2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

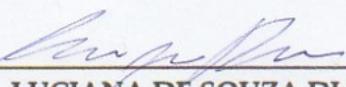
O presente contrato obriga não só os contratantes como também seus herdeiros e sucessores, sendo que os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com a legislação vigente, ficando eleito o foro do Rio de Janeiro, preterindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

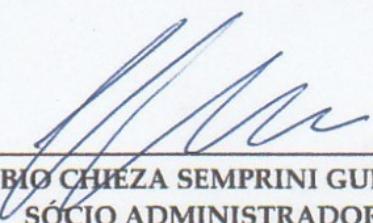
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios, desde já, declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, pactuando ainda que os casos omissos no presente instrumento sejam resolvidos de acordo com as disposições da lei nº. 10406/2002 e demais dispositivos legais vigentes a data em que ocorrerão.

E por estarem justos e contratados as partes, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que uma vez arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), surta seus efeitos legais.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023.


LUCIANA DE SOUZA DIAS
SÓCIA ADMINISTRADORA


FÁBIO CHIEZA SEMPRINI GUEDES
SÓCIO ADMINISTRADOR


CARLA AUGUSTA DA SILVA LUZ
SÓCIA

Testemunhas:

Luiza Araújo C. Mello
CPF/MF: 156.168.087-76
RG: 29.839.702-7 DETRAN/RJ

Raymundo Tavares de Araújo
CPF/MF: 074.418.177-14
RG: 111546875 IFP/RJ





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, NIRE 332.0747534-0,
PROTÓCOLO 00-2023/448490-0, ARQUIVADO EM 11/07/2023, SOB O NÚMERO (S)
00005573092, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 778.441.067-00	LUIZ CARLOS PACHECO PAES

11 de julho de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

NIRE: 332.0747534-0 Protocolo: 00-2023/448490-0 Data do protocolo: 07/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/07/2023 SOB O NÚMERO 00005573092 e demais constantes do termo de autenticação.

Este Dispensador de assinatura é válido de 07/06/2023 a 07/07/2023. Anexo: CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO REGISTRADA COMODO_DE_JULHO_23.pdf (9/9) Pag. 9/9
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. 19/169





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.305.218/0001-01

Razão Social: COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

Endereço: R PROFESSOR LUIZ CANTANHEDE 00077 APT 1003 / LARANJEIRAS / RIO DE JANEIRO / RJ / 22245-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2026 a 07/02/2026

Certificação Número: 2026010907341501236605

Informação obtida em 09/01/2026 16:48:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.305.218/0001-01, sediada na RUA PROFESSOR LUIS CANTANHEDE, 77 / 1003 - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO, RJ - CEP: 22.245-040, declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação junto a processo licitatório da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente



FABIO CHIEZA SEMPRINI GUEDES

Data: 09/01/2026 16:45:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Representante Legal

Nome: FABIO CHIEZA SEMPRINI GUEDES
RG: 11.516.377-6
CPF: 078.902.157-97

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.305.218/0001-01, sediada na RUA PROFESSOR LUIS CANTANHEDE, 77 / 1003 - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO, RJ - CEP: 22.245-040 , vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIO CHIEZA SEMPRINI GUEDES
Data: 09/01/2026 16:45:50-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Assinatura da Representante Legal

Nome: FABIO CHIEZA SEMPRINI GUEDES
RG: 11.516.377-6
CPF: 078.902.157-97

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.305.218/0001-01, sediada na RUA PROFESSOR LUIS CANTANHEDE, 77 / 1003 - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO, RJ - CEP: 22.245-040, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) FABIO CHIEZA SEMPRINI GUEDES, portador (a) da Carteira de identidade nº 11.516.377-6 e do CPF nº 078.902.157-97 DECLARA que:

- 1) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 FABIO CHIEZA SEMPRINI GUEDES
Data: 09/01/2026 16:45:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Representante Legal

Nome: FABIO CHIEZA SEMPRINI GUEDES
RG: 11.516.377-6
CPF: 078.902.157-97

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú – FUNSERVIR

Setor Requisitante: Direção do Departamento de Saúde Suplementar – FUNSERVIR

Responsável pela Demanda: Ewerton Eliakin da Silva Rosa

INTRODUÇÃO

De acordo com os arts. 12, inciso VII, e 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o Documento de Formalização de Demanda - DFD é o documento que fundamenta o Plano de Contratações Anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, a Instrução Normativa nº 001/2023 – SCM – PMBC em seu Capítulo V, artigos 8º, 9º e 10º, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD.

Tal questão, está também prevista no PACC – Plano Anual de Compras e Contratações dos anos de 2024, 2025 e 2026 - Unidade orçamentária: 28001 - FUNSERVIR - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - TIC – Item 1 – *Certificados digitais (e-CNPJ / e-CPF / PremiumSSL / Hospedagem site e afins)*.

Objeto da Demanda	Aquisição via empresa especializada no fornecimento de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web – para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard "*.funservir.com.br"
--------------------------	---

1- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

1.1. O certificado digital é uma identidade eletrônica que confere autenticidade e segurança para os atos praticados por pessoas e empresas, além de sites, serviços web e códigos de programas.

Para garantir autenticidade e segurança aos usuários, os endereços dos sites da internet ou de uma aplicação necessitam de certificados digitais válidos para seu funcionamento, com cadeia autenticada por uma autoridade certificadora.

Além disso, os novos sistemas operacionais e navegadores apresentam sérias restrições à navegação sem certificado digital válido.

Possuir um mecanismo que garanta a autenticidade e a criptografia das informações trafegadas entre os clientes e os servidores do nosso site/aplicação, é fator primordial para aumentar a segurança das operações.

2 - QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DA AQUISIÇÃO

2.1. Com base em aquisições já realizadas em exercícios anteriores chegou-se ao

quantitativo anual abaixo:

QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	Unid.	Certificado de Validação Completa – Premium SSL Wildcard - Certificado curinga, para proteger ilimitados subdomínios de um domínio específico para 12 (doze) meses, a partir de 20 de março de 2026 para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard "*.funservir.com.br".

3 - DO VALOR

3.1. O valor estimado de R\$ 1.975,05 (um mil e novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), é decorrente das cotações colhidas junto aos fornecedores, em atendimento a legislação pertinente, via menor valor global.

3.2 - A cotação junto aos fornecedores foi realizada via web às empresas que trabalham com o serviço em questão e consulta portais públicos e PNCP.

3.3. Embasamento legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

4 - VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

4.1. **Vantagens para a Administração:** O certificado **PremiumSSL Wildcard** oferece benefícios significativos para a administração de sistemas, simplificando o gerenciamento de segurança e gerando resultados estratégicos importantes para a organização.

4.1.1. Gestão Simplificada: Um único certificado pode proteger o domínio principal e um número ilimitado de subdomínios (ex: www.seusite.com.br, mail.seusite.com.br, blog.seusite.com.br, etc.). Isso elimina a necessidade de gerenciar múltiplos certificados individuais, reduzindo a complexidade administrativa.

4.1.2. Redução de Custos e Tempo: A compra e renovação de um único certificado Wildcard é mais econômica do que adquirir certificados separados para cada subdomínio e além disso, economiza tempo de configuração e instalação.

4.2. Resultados Pretendidos com o Certificado:

4.2.1. Economia e Eficiência: Eliminar a necessidade de comprar e gerenciar certificados SSL/TLS individuais para cada subdomínio, otimizando custos e administração.

4.2.2. Validação de Organização (OV): Fornecer um nível mais alto de confiança e credibilidade em comparação com certificados de Validação de Domínio (DV), pois a identidade da organização é verificada e incluída no certificado.

4.2.3. Criptografia Robusta: Garantir a confidencialidade dos dados transmitidos, utilizando criptografia forte de 128/256 bits e chaves raiz de 2048 bits, protegendo informações sensíveis de usuários e transações.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

4.2.4. Compatibilidade Universal: Ser confiável e compatível com a maioria dos navegadores e sistemas operacionais populares, garantindo uma experiência de usuário sem erros de segurança.

6 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. As despesas correrão à conta da Unidade Gestora: 8 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú – FUNSERVIR - Unidade Orçamentária: 28001 - FUNSERVIR - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - Ação: 2.290 - .165 - Manutenção Das Atividades Administrativas do FUNSERVIR - Despesa 563 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas - Fonte de recurso:100627 - Recursos Diretos - FUNSERVIR - 1.759.7000.

6.2. Solicitação de Compra/Contratação: nº 2/2026

7 - FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

7.1. Gestor:

Nome: Ary Euclides de Souza Filho

Cargo: Secretário de Gestão de Pessoas

Portaria: 32.153/2025

Contato: (47) 3267-7000 - ary.souza@bc.sc.gov.br

7.2. Fiscal Técnico:

Nome: Ewerton Eliakin da Silva Rosa

Cargo: Diretor Deptº de Saúde Suplementar

Portaria: 32.172/2025

Contato: (47) 3267-7178 - ewerton.rosa@bc.sc.gov.br

7.2. Fiscal Administrativo:

Nome: Salete Rosso Lemos

Cargo: Diretora Deptº Administrativo-Financeiro

Portaria: 33.379/2025

Contato: (47) 3267-7178 - salete.lemos@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú-SC, 09 de janeiro de 2026.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

Milton Rolim Carneiro Filho
Analista Administrativo II
Matrícula: 8181
Agente responsável pela elaboração

De acordo:

Ary Euclides de Souza Filho
Secretário de Gestão de Pessoas
Portaria 32.153/2025

Ewerton Eliakin da Silva Rosa
Diretor Deptº de Saúde Suplementar
Portaria 32.172/2025

Salete Rosso Lemos
Diretora Deptº Administrativo-Financeiro
Portaria 33.379/2025

ETP – Estudo Técnico Preliminar

1. INTRODUÇÃO

1.1 - O Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1.2 - O ETP encontra-se previsto diretamente na IN 40 de 2020 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, juntamente com a Lei Federal nº 14.133/2021 que estabelece normas gerais de licitação e Instrução Normativa SCM PMBC nº 002/2024 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Municipal.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

2.1 - Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo apresentar informações para subsidiar a elaboração do Termo de Referência para a aquisição via empresa especializada no fornecimento de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard "*.funservir.com.br" conforme especificado neste ETP, TR e seus anexos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 – O certificado digital é uma identidade eletrônica que confere autenticidade e segurança para os atos praticados por pessoas e empresas, além de sites, serviços web e códigos de programas.

Para garantir autenticidade e segurança aos usuários, os endereços dos sites da internet ou de uma aplicação necessitam de certificados digitais válidos para seu funcionamento, com cadeia autenticada por uma autoridade certificadora.

Além disso, os novos sistemas operacionais e navegadores apresentam sérias restrições à navegação sem certificado digital válido.

Possuir um mecanismo que garanta a autenticidade e a criptografia das informações trafegadas entre os clientes e os servidores do nosso site/aplicação, é fator primordial para aumentar a segurança das operações.

De acordo com a legislação brasileira, esses certificados devem seguir o padrão SSL/TLS, que garante aos usuários e clientes uma troca segura de informações, minimizando os riscos de os dados trafegados sofrerem intervenções maliciosas, garantindo a identificação, a privacidade e a integridade dos dados que trafegam entre o navegador do usuário e o servidor web.

O certificado de padrão WILDCARD permite sua utilização em ilimitados websites e servidores, desde que, os subdomínios façam parte do mesmo domínio, diferentemente, de outros tipos de certificado em que é necessária a emissão individual para cada sistema ou endereço.

Atualmente, utilizamos o certificado WILDCARD em vários serviços internos e externos. Abaixo, listamos alguns:

- Plataforma de hospedagem;
- Ferramenta de busca e análise de dados;
- Sistema Radar;
- Sistema Portal do Prestador;
- Serviços de E-mail;
- APP;
- Serviço de Firewall.

4. ALINHAMENTO DA DEMANDA COM DIRETRIZES

4.1 - A presente contratação está em conformidade com os objetivos do FUNSERVIR, conforme o seguinte detalhamento:

4.1.1. Manutenção das Atividades Administrativas e das Atividades do Programa de Saúde do Servidor.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Certificado digital WILDCARD autenticado por AC Internacional, raiz internacional e reconhecida mundialmente, no padrão SSL/TLS.

- Versão WILDCARD para ilimitados subdomínios de um domínio.
- Validação OV (Validação Organizacional).
- Certificação em plena conformidade com os requisitos estabelecidos internacionalmente.
- Compatibilidade com os principais navegadores do mercado e sistemas operacionais Windows e Linux (Oracle Linux 8 e Red Hat 8), sem a necessidade de nenhuma intervenção manual do usuário ou instalação de cadeias adicionais.
- Licença de uso gratuita em ilimitados servidores adicionais.
- Reemissão gratuita e ilimitada do certificado digital durante a sua validade.
- Selo de segurança Site Seguro dinâmico.
- Chave de 2048 ou 4096 bits.
- Criptografia forte de 256 ou 512 bits.
- Compatível com os protocolos TLS 1.2 e 1.3, x509 v3, HTTPS.
- Disponibilização de suporte técnico remoto, em português, via telefone, chat, email ou website, por equipe de técnicos devidamente qualificados, para esclarecimento de dúvidas técnicas e/ou cadastrais, ativação, manutenção, emissão ou substituição do certificado digital em período comercial.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

- Validade mínima de 12 (doze) meses.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 - Com base em aquisições já realizadas em exercícios anteriores chegou-se ao quantitativo anual abaixo:

QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	Unid.	Certificado de Validação Completa – Premium SSL Wildcard - Certificado curinga, para proteger ilimitados subdomínios de um domínio específico para 12 (doze) meses, a partir de 20 de março de 2026, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard "*.funservir.com.br".

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 - O valor estimado de R\$ 1.975,05 (um mil e novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), é decorrente das cotações colhidas junto aos fornecedores, em atendimento a legislação pertinente, via menor valor global.

7.2 - A cotação junto aos fornecedores será realizada via web às empresas que trabalham com o serviço em questão e consulta portais públicos e PNCP.

7.3. Embasamento legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

8. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

8.1 - Para efeito de adensamento e início dos Estudos Técnicos Preliminares, para aquisição de Certificado SSL Wildcard, buscou-se manter a utilização do certificado digital WILDCARD permitindo:

- O correto funcionamento da página da internet do FUNSERVIR e dos serviços internos que funcionam pela web;
- A garantia ao usuário de que as aplicações e site, disponibilizado pelo FUNSERVIR são realmente legítimos;
- O tráfego de informações fornecidas e/ou recebidas pelo usuário de forma criptografada, impossibilitando sua visualização por terceiros;
- A utilização do protocolo HTTPS nas conexões;
- A disponibilização de novos serviços na web que dependam de certificado digital, de forma mais rápida;
- A garantia da confiabilidade dos serviços web disponibilizados pelo FUNSERVIR;
- O cumprimento das boas práticas relacionadas à segurança da informação que remetem ao uso dessa tecnologia, cumprindo as legislações vigentes, realizou-se a análise da contratação anterior, para balizar este ETP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 - Com base nas informações apresentadas por este Estudo Técnico Preliminar, pretende-se que os serviços sejam executados com eficácia e eficiência, e com o menor custo para a Administração, respeitando todas as normas, buscando garantir ambientes



virtuais seguros aos beneficiários, prestadores credenciados, municíipes e servidores do FUNSERVIR.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 - O certificado digital contratado deverá possuir validade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua emissão.

10.2 - O produto deverá ser entregue fazendo uso das tecnologias mais recentes.

10.3 - Garantir a legitimidade do certificado em suas características operacionais durante todo o período de validade.

10.4 - Manutenção do sigilo das informações manuseadas durante a prestação dos serviços.

10.5 - É necessário considerar a infraestrutura existente, bem como sua integração eficiente.

10.6 - A contratada deverá atender as descrições que estão previstas no item 5 deste.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - Não se aplica porque a aquisição trata de empresa especializada na emissão de Certificado Digital SSL/TLS para adoção no portal, não havendo oferta de produto por meio físico, observadas as normas vigentes relativas ao desenvolvimento sustentável nas licitações e contratações públicas.

12. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A equipe de planejamento declara viável esta contratação com base nas informações apresentadas, concluímos que a solução proposta é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

12.1.1. A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;

12.1.2. Está alinhada aos objetivos do FUNSERVIR;

12.1.3. As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos necessários ao atendimento da necessidade da do FUNSERVIR;

12.1.4. A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do Estudo Técnico Preliminar;

12.1.5. Os resultados pretendidos com solução escolhida agregam valor em termos de economicidade de recursos disponíveis e não causam impactos negativos ao meio ambiente, estando consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME e IN SCM PMBC nº 002/2024 e nº 008/2024, tal questão, está também prevista no PACC – Plano Anual de Compras e Contratações dos anos de 2024, 2025 e 2026 - Unidade orçamentária: 28001 - FUNSERVIR - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO TIC – Item 1 – *Certificados digitais (e-CNPJ / e-CPF / PremiumSSL / Hospedagem site e afins).*

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

Balneário Camboriú-SC, 09 de janeiro de 2026.

13. RESPONSÁVEIS

Ary Euclides de Souza Filho
Secretário de Gestão de Pessoas
Portaria 32.153/2025

Ewerton Eliakin da Silva Rosa
Diretor Deptº de Saúde Suplementar
Portaria 32.172/2025

Salete Rosso Lemos
Diretora Deptº Administrativo-Financeiro
Portaria 33.379/2025

Milton Rolim Filho
Analista Administrativo II
Mat. 8.181



RECEBO DE REQUERIMENTO

Solicitado em: 09-01-2026 16:59:57

Seu requerimento foi gerado.

Certidão disponível para download por 90 dias

Sua certidão será emitida em até 8 dias úteis. As instruções para download da certidão serão recebidas pelo e-mail informado:
fsemprini@sectigo.com.br.

Requerente:

Nome: COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 07.305.218/0001-01

E-Mail: fsemprini@sectigo.com.br

Telefone: (21) 9 9435-1437

Buscas:

Finalidade: Concorrência

Local: Capital

Certidão/Período: Ações de Falência e Concordata - Período 20 Anos

Requerido(s):

Número(s) do(s) Requerimento(s):

2026.5755269.052-1

Nome : COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 07.305.218/0001-01

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000
E-mail - corregedora@tjrj.jus.br
Copyright © 2011 v1.2.5.73 R45



PESQUISA DE MERCADO

Encaminhamos as propostas de preço colhidas junto aos fornecedores, via e-mail e pesquisa na Internet.

Descrição	Empresa/Fornecedor	Qtd	Valor Unt. (12 meses)	TOTAL
Emissão de Certificado Digital tipo SSL OV (WILDCARD) (validade 12 meses)	Sectigo Brasil - Comodo Brasil Tecnologia Ltda CNPJ: 07.305.218/0001-01	2	R\$ 1.795,50	R\$ 3.591,00
Emissão de Certificado Digital tipo SSL OV (WILDCARD) (validade 12 meses)	Certisign Certificadora Digital S.A. (site) CNPJ: 01.554.285/0001-75	2	R\$ 2.418,90	R\$ 4.837,80
Emissão de Certificado Digital tipo SSL OV (WILDCARD) (validade 12 meses)	Soluti.com.br (https://www.soluti.com.br/certificado-digital/certificado-ssl/)	2	R\$ 2.688,22	R\$ 5.376,44
Menor Valor			R\$ 1.795,50	R\$ 3.591,00

Natal (RN), 04 de fevereiro de 2025.

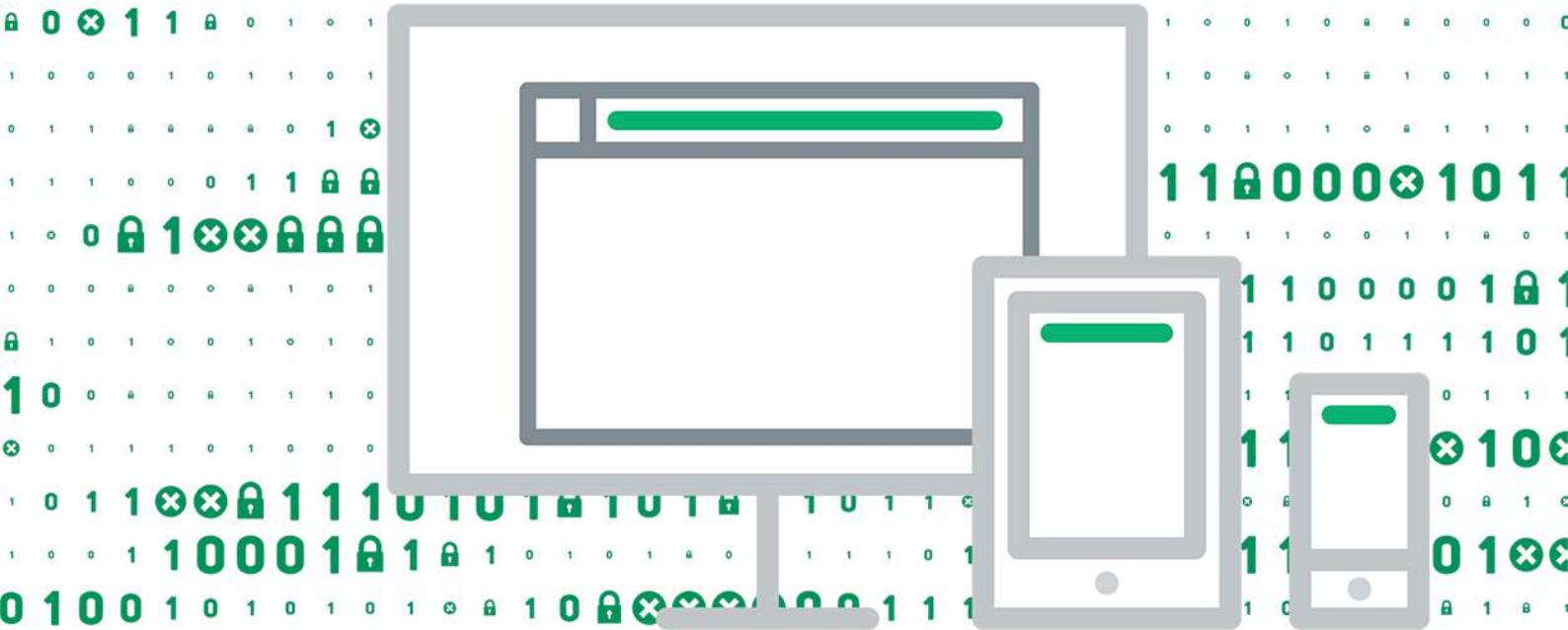
JOSE ALEX DE
Sousa:0368682
Matrícula 10.121-4

Assinado de forma digital
por JOSE ALEX DE
Sousa:03686828383
Dados: 2025.02.05 09:29:14
-03'00'

Elder da Costa Vale
Matrícula 10.199-0

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELDER DA COSTA VALE
Data: 05/02/2025 09:36:17-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Proposta Comercial

Certificado PremiumSSL Wildcard

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2026

Prezados,

É com grata satisfação que encaminhamos nossa Proposta Comercial para fornecimento de serviços de certificação.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fabio Semprini
Comercial – Sectigo Brasil
(21) 3527-0171 / (11) 4063-7724
(31) 4062-7422
comercial@sectigo.com.br

Termo de Confidencialidade

Todas as informações contidas neste documento são de propriedade da Sectigo Brasil.

Ao aceitar este material, você concordará que essas informações confidenciais serão mantidas em sigilo, não serão reproduzidas, reveladas a terceiros ou usadas, total ou parcialmente, sem permissão expressa e por escrito da Sectigo Brasil .

Sectigo Brasil – Confiança em Certificados TLS/SSL

A Sectigo Brasil é a afiliada brasileira e Platinum Partner da Sectigo, uma das maiores Autoridades Certificadoras do mundo, especializada em certificados digitais TLS/SSL para a proteção de transações online. Atuamos no mercado nacional oferecendo soluções que garantem criptografia, autenticação e integridade das informações, ajudando empresas a criar confiança, proteger dados sensíveis e fortalecer seus negócios digitais.

Os certificados TLS/SSL da Sectigo asseguram conexões seguras, exibindo o cadeado de segurança nos navegadores e permitindo que usuários verifiquem a legitimidade dos sites com os quais interagem. Reconhecidos globalmente, os certificados Sectigo operam sob uma das hierarquias de confiança mais amplamente utilizadas da internet e seguem rigorosamente os padrões definidos pelo CA/Browser Forum, garantindo total interoperabilidade com navegadores, sistemas e dispositivos.

A Sectigo fornece autenticidade e segurança para mais de 100 milhões de websites em todo o mundo e é auditada de acordo com os mais altos padrões internacionais, incluindo WebTrust for Certification Authorities e WebTrust for Extended Validation.

Diferenciais da Sectigo

- A Sectigo já emitiu **mais de 1 bilhão de certificados digitais** e atende **mais de 700.000 clientes em todo o mundo**, protegendo milhões de conexões TLS/SSL diariamente
- É uma das líderes globais em certificados TLS/SSL e participa ativamente do **CA/Browser Forum**, contribuindo para a definição dos padrões da indústria.
- Somente os certificados Sectigo oferecem o **TrustLogo (Selo de Site Seguro dinâmico)**, permitindo a verificação da identidade e validade do site em tempo real.
- Seus certificados operam sob uma **hierarquia amplamente reconhecida**, garantindo compatibilidade com praticamente todos os navegadores, sistemas e plataformas.
- A Sectigo é auditada conforme os mais altos padrões internacionais, incluindo **WebTrust for Certification Authorities** e **WebTrust for Extended Validation**, seguindo uma **Declaração de Práticas de Certificação rigorosa**.
- Utiliza **dispositivos criptográficos certificados FIPS 140-4 Nível 4** para proteção das chaves de assinatura digital, assegurando o mais alto nível de segurança.

Empresas que utilizam certificados Sectigo



Compatibilidade do SSL Sectigo

Navegadores Web:

Microsoft Internet Explorer 6.0 +
Mozilla Firefox 1.0 +
Google Chrome
Netscape 4.77 +
Opera 6.1 +
Apple Safari 1.2 +

Application Suites:

Microsoft Authenticode
Visual Basic for Applications (VBA)
Adobe AIR
Sun Java SE 1.4.2 +
Mozilla Suite 1.0 +
Sea Monkey

Servidores:

Apache
cPanel / Web Host Manager
Hsphere
IBM HTTP Server
iPlanet Server / Sun One
Java Web Server (Javasoft / Sun)
Lotus Domino
Microsoft IIS / Microsoft ISA
Microsoft Live Communication Server
Microsoft SQL Server 2005
Oracle HTTP Server
Plesk / Tomcat / Glassfish
Todos os servidores compatíveis com SSL

Mobile Devices / PDAs / Games Consoles:

Android 1.5 +
iOS 1.0 +
Windows Phone 7 +
Microsoft Windows Mobile 5/6
Blackberry 4.3.0 +
Microsoft Windows CE 4.0
Microsoft IE Pocket PC 2003
Microsoft IE Smartphone 2003
Palm OS 5.0 +
Opera Mini 3.0 + / Opera Mobile 6.0 +
Sony Playstation Portable
Sony Playstation 3
Nintendo Wii

Certificado PremiumSSL Wildcard

Certificado curinga, ideal para empresas que querem proteger ilimitados subdomínios de um domínio específico. Economize tempo e dinheiro protegendo seu domínio e subdomínios ilimitados em um único certificado.

Por exemplo, um único Certificado Wildcard para ***.seudominio.com.br** pode ser usado em **www.seudominio.com.br, seguro.seudominio.com.br, webmail.seudominio.com.br**, etc.

- Certificado com Validação Completa (OV - Organization Validation)
- **Licenças ilimitadas** - Pode instalar em quantos servidores desejar, sem taxa adicional
- Certificado SHA-256 / RSA (2048 bits)
- Verificação do status do certificado em tempo real (OCSP)
- Garantia US\$ 250.000
- **Selo de Site Seguro (Trustlogo) Gratuito**
- Política de reembolso de 30 dias
- Suporte via e-mail, atendimento online e telefone
- Reemissões gratuitas durante toda a validade do certificado

Preço

Certificado	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
PremiumSSL Wildcard	R\$ 2.079,00	R\$ 3.950,10	R\$ 5.613,30	R\$ 7.068,60	R\$ 8.316,00
Quantidade:	1	1	1	1	1
Subtotal	R\$ 2.079,00	R\$ 3.950,10	R\$ 5.613,30	R\$ 7.068,60	R\$ 8.316,00
Desconto:	-R\$ 103,95	-R\$ 197,51	-R\$ 280,67	-R\$ 353,43	-R\$ 415,80
PREÇO TOTAL:	R\$ 1.975,05	R\$ 3.752,60	R\$ 5.332,64	R\$ 6.715,17	R\$ 7.900,20

Atenção! Atualmente a validade máxima de um certificado é de 1 (um) ano, na modalidade Assinatura SSL (de 2 a 5 anos), serão emitidos certificados sucessivos (**sempre com a validade máxima permitida no período**) até completar a data de validade adquirida. Saiba mais em: <https://www.sectigo.com.br/aviso-validade.php>

Forma de Pagamento

O(s) produto(s) desta proposta deverão ser pagos via boleto bancário, enviado para o contato de cobrança do pedido após a solicitação, ou depósito, transferência ou doc para a conta-corrente da Sectigo Brasil.

Validade da Proposta

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias

Dados para Cadastro de Empresa Fornecedor

Razão Social: Comodo Brasil Tecnologia Ltda

CNPJ: 07.305.218/0001-01

Endereço: Rua Professor Luis Cantanhede, 77 / 1003 - Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ -

CEP: 22.245-040

Inscrição Municipal: 366.348/5

Inscrição Estadual: ISENTO

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 3519-X

Conta-Corrente: 106178-X

Banco Itaú

Agência: 1672

Conta: 17572-4

Re: FUNSERVIR - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Sexta, 09 Janeiro, 2026 17:05 -03



Comercial - Sectigo Brasil - d03Cpf
comercial@sectigo.com.br

Para

Milton Rolim Carneiro Filho

Prezado Milton, boa tarde!

Segue a proposta comercial e a documentação solicitada.

Ficou faltando somente a certidão de Falência e Concordata que ainda não foi gerada (envio o requerimento).

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Fabio Semprini | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br



(21) 3527-0171 | (11) 4063-7724
(31) 4062-7422



Em 09/01/2026 12:29, Milton Rolim Carneiro Filho escreveu:

COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

Prezados Senhores.

Com a finalidade de aquisição do PremiumSSL Wildcard, tendo em vista de nossa certificação vencer em 20 de março de 2026 - Fundo de Assistência Saúde do Servidor Público - CNPJ 14.674.100/0001-08, assim, solicitamos o envio de proposta para renovação.

Favor encaminhar proposta com opção de certificação válida para 1 e 2 anos.

Favor enviar as documentações abaixo relacionadas:

- Documentos Necessários e Declarações:
- CARTÃO CNPJ;
- CND Federal conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- CND Trabalhista;
- CND FGTS;
- CND Estadual;
- CND Municipal da sede contratado;
- Falência e Concordata;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica Emitida através do site: <https://certidores.apf.apps.tcu.gov.br/>
- Contrato social atualizado.

MODELOS Declarações (uma por folha papel timbrado e assinatura certificado digital):

- DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº XXXXXXXXX/XXXX-XX sediada

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - Centro, Balneário Camboriú - SC, CEP 88330-XXX, declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação

junto a processo licitatório da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica)

- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº XXXXXXXXX/XXXX-XX sediada

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - Centro, Balneário Camboriú - SC, CEP 88330-XXX, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

Local e data

(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica)

- DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº XXXXXXXXX/XXXX-XX sediada

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - Centro, Balneário Camboriú - SC, CEP 88330-XXX, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a)

_____, portador (a) da Carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que:

- 1) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local e data

(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica)

=====

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

At.te

Milton Rolim Filho

Analista Administrativo II - Mat. 8181

Compras / Administrativo - FUNSERVIR

www.bc.sc.gov.br

==== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==== DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

PDF P26010903.pdf

279 KiB



[PDF](#) DEC-PARENTESCO_assinado.pdf

102 KiB



[PDF](#) DEC-MENOR_assinado.pdf

101 KiB



[PDF](#) DEC-FATO-IMPEDITIVO_assinado.pdf

100 KiB



[PDF](#) CNPJ.pdf

357 KiB



[PDF](#) CND-FEDERAL-09-02-26.pdf

106 KiB



[PDF](#) CERT-TRABALHISTA-08-07-26.pdf

115 KiB



[PDF](#) CERT-FGTS-07-02-26.pdf

100 KiB



[PDF](#) CND-ESTADUAL-03-02-26-.pdf

12.9 KiB



[PDF](#) CERT-MUNICIPAL-03-26.pdf

79.3 KiB



[PDF](#) FALENCIA E CONCORDATA REQUERIMENTO.pdf

140 KiB



[PDF](#) ConsultaConsolidada_07305218000101_9-1-2026.pdf

19.9 KiB



[PDF](#) 6 ALTERAÇÃO REGISTRADA - COMODO DE JULHO-23.pdf

4.4 MiB



Solicitação de Compra/Contratação

Número: 2/2026

Emissão: 09/01/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 28000 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público de BC

Un. Orçam.: 28001 - FUNSERVIR - Administrativo e Financeiro

Centro de custo: 0112 - FUNSERVIR ADMINISTRATIVO FINANCIERO-COMPRA

Descrição: Destina-se para aquisição via empresa especializada no fornecimento de certificado digital PremiumSSL Wildcard, para servidores Web, válido para o período de 12 (doze) meses (20/03/2026 à 20/03/2027), conforme especificações mínimas contidas no TR e proposta do fornecedor.

Fornecedor: 36305 - COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 07.305.218/0001-01

Observação: Anexos: DFD - ETP - Termo de Referência - 04 (quatro) orçamentos - Memorando 1.116/2026 Parecer Diretor da Divisão de TI - Pertinentes documentações do fornecedor que proporcionou menor orçamento.

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
563 - 8 . 28001 . 10 . 331 . 5026 . 2.289 . 0 . 339000 -	100627 - Recursos Diretos - FUNSERVIR	1.975,05	1.975,05	
Itens				
Item	Quantidade Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000 UN	134017 - LICENÇA PARA CERTIFICAÇÃO DIGITAL PremiumSSL Wildcard VALIDADE PARA 12 MESES	1.975,05000	1.975,05
Total geral (R\$)				1.975,05

ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas
Portaria 32.153/2025

EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA

Diretor Deptº de Saúde Suplementar
Portaria 32.172/2025

SALETE ROSSO LEMOS

Diretora Deptº Administrativo-Financeiro - FUNSERVIR
Portaria Nº 33.379/2025

MILTON ROLIM CARNEIRO FILHO

Analista Administrativo II - Compras
Mat. 8181



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2026 17:02:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA - ME**
CNPJ: **07.305.218/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TERMO DE REFERÊNCIA

Premium SSL Wildcard

UNIDADE REQUISITANTE

Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público - FUNSERVIR.

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência, tem por finalidade a aquisição via empresa especializada no fornecimento de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard "*.funservir.com.br", conforme especificações neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se devido ser indispensável para a segurança, a estabilidade e a funcionalidade dos serviços do FUNSERVIR disponibilizados para acesso via Internet. A disponibilização de tais serviços devem ser preservadas de forma ativa, com estímulo ao uso de boas práticas e por meio de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais. Assim o serviço de emissão de certificados digitais para servidores Web tem o intuito de possibilitar conexões seguras, garantindo a confidencialidade e a integridade das informações acessadas pela sociedade.

2.2. Destacando que se trata de uma solução de continuidade para a segurança do site e sistemas em uso, uma vez que o certificado em uso terá sua validade expirada no dia 20 de março de 2026.

2.3. Os certificados do tipo SSL WILDCARD garantem a segurança nos navegadores, uma vez que sinalizam aos usuários a segurança e confiabilidade das páginas acessadas. Por isso, para ter um site confiável, é altamente necessário o uso de certificados SSL WILDCARD, pois ele transforma o protocolo de uma página em Hypertext Transfer Protocol Secure HTTPS, adicionando um cadeado ou uma barra verde no topo do navegador, assim como a inscrição de "site seguro", pois o SSL é um recurso que codifica informações por meio da criptografia e contribui para a proteção dos dados sigilosos trafegados no site, como por exemplo, logins, documentos e quaisquer outras informações pessoais.

2.4. EMBASAMENTO LEGAL

2.4.1. Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, II.

2.4.2. Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - Dispensa de licitação em razão de valor;



II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

2.5. PREVISÃO PACC

2.5.1. Em conformidade ao §1º, inciso VII, Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, ao Decreto Municipal 11.209/23, o presente serviço está incluído no PACC - Plano Anual de Compras e Contratações 2026 - Unidade orçamentária: 28001 - FUNSERVIR - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - TIC – Item 1 – *Certificados digitais (e-CNPJ / e-CPF / PremiumSSL / Hospedagem site e afins)*.

3. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO ITEM

QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	Unid.	Certificado de Validação Completa – Premium SSL Wildcard - Certificado curinga, para proteger ilimitados subdomínios de um domínio específico para 12 (doze) meses, a partir de 20 de março de 2026, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard "*.funservir.com.br".

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 4.1. Validação Completa - Para a emissão do certificado é feita a validação da organização assim como a verificação de direito de uso do domínio. Ambos os dados aparecem no certificado;
- 4.2. Subdomínios Ilimitados - Com um único certificado proteger quantos subdomínios necessários de um domínio específico;
- 4.3. Compatível com Dispositivos Móveis - Reconhece todos os principais e mais utilizados navegadores mobile atuais;
- 4.4. Selo de Site Seguro dinâmico - Tecnologia 'Point to Verify' - os visitantes não precisam nem clicar, basta passar o mouse no selo para no mesmo segundo verificar a garantia da identidade do site FUNSERVIR e APP;
- 4.5. Licenças Ilimitadas - Todos os certificados podem ser instalados em quantos servidores necessitar;
- 4.6. Reemissões Gratuitas - Reemissões gratuitas e ilimitadas durante todo o período de validade do certificado, ou seja, 12 (doze) meses.

5. DAS GARANTIAS

- 5.1. Os serviços prestados em desacordo com o especificado neste termo de referência, serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o fornecedor a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, em que se verifiquem vícios ou incorreções resultantes da execução, no prazo determinado, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo de entrega.



6. DO PRAZO, DO FORNECIMENTO, DO VALOR E LOCAL

6.1. A execução dos serviços será de acordo com a solicitação do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público - FUNSERVIR, após recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.2. O Prazo máximo para fornecimento, instalação e validação, será de até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da AF - Autorização de Fornecimento.

6.3. O valor máximo para aquisição estará disposto em planilha de pesquisa de mercado no Anexo I do presente, todavia, pode-se desde já observar que a pretensa contratação será de pequena monta, especialmente diante do quantitativo supramencionado e do valor de mercado do objeto da contratação.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da (s) nota (s) fiscais e/ou faturas, atestado pelo fiscal representante do FUNSERVIR e das respectivas Certidões Negativas dos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;

7.2. O FUNSERVIR obriga-se a efetuar o pagamento das despesas correspondentes, até o 5º dia útil do mês a emissão da nota fiscal, mediante empenho e crédito em conta corrente mantida pelo FORNECEDOR;

7.3. Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas para atender a esta contratação, correrão por conta das dotações orçamentárias da Assistência à Saúde do servidor Público do Município de Balneário Camboriú/SC:

Unidade Orçamentária: 28001 - FUNSERVIR - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -
Ação: 2.290 - .165 - Manutenção Das Atividades Administrativas do FUNSERVIR -
Despesa 563 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas - Fonte de recurso:100627 - Recursos Diretos - FUNSERVIR - 1.759.7000.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar o objeto e executar os serviços descritos neste instrumento com as características técnicas requeridas e nos prazos máximos determinados;

9.2. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do item contratado;

9.3. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da CONTRATANTE, inerentes à execução do objeto contratual;

9.4. Prestar suporte técnico à implantação e operacionalização do Certificado digital SSL do tipo WILDCARD, disponibilizando canal para contato por e-mail e telefone, assim como canal para suporte remoto de segunda-feira a sexta-feira entre 8h e 18h (horário de Brasília) por todo o período de validade do certificado digital;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;

9.6. As garantias e responsabilidades da CONTRATADA quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes no certificado digital que o acompanha.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Emitir e encaminhar formalmente para a CONTRATADA a demanda por meio de Nota de Empenho, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

10.2. Receber e atestar o objeto fornecido pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita;

10.3. Efetuar a liquidação e o pagamento à CONTRATADA em até 20 (vinte) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada;

10.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

12. RESULTADOS ESPERADOS

12.1. Espera-se, a partir da pretensa contratação ora sob comento, o fornecimento Certificado digital SSL do tipo WILDCARD, com a funcionalidade acima indicada, de maneira satisfatória e em plenas condições de uso, no prazo estabelecido.

12.1.1. Desse modo, com a contratação desse Certificado digital SSL do tipo WILDCARD, espera-se propiciar:

a) Proteção de Múltiplos Subdomínios: Com um certificado Wildcard, você pode proteger todos os subdomínios de um domínio principal. Por exemplo, se você tiver subdominios.exemplo.com, teste.exemplo.com, e qualqueroutro.exemplo.com, todos esses subdomínios serão cobertos por um único certificado;

b) Economia de Custos e Simplificação: Em comparação com a compra de certificados individuais para cada subdomínio, um certificado Wildcard pode ser mais econômico e simplificar a gestão, especialmente quando há muitos subdomínios envolvidos;

c) Facilidade na Administração: Com apenas um certificado para gerenciar, a

administração e a renovação se tornam mais simples, reduzindo a possibilidade de esquecimentos ou erros;

- d) Confiabilidade e Segurança: O uso de um certificado SSL proporciona uma conexão segura entre o servidor e o usuário, ajudando a proteger os dados transmitidos, como informações de login, senhas e dados pessoais;
 - e) Melhoria na Classificação de Busca: Alguns motores de busca, como o Google, consideram a presença de HTTPS (indicado pelo certificado SSL) como um fator positivo na classificação dos resultados de pesquisa. Isso pode contribuir para uma melhor visibilidade online;
 - f) Maior Confiança do Usuário: A presença do ícone de cadeado na barra de endereços do navegador aumenta a confiança do usuário, indicando que a conexão é segura.

13. DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

- 13.1. A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento, caberá diretamente a Direção Executiva do FUNSERVIR;
 - 13.2. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência;
 - 13.3. Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, o titular da fiscalização deverá de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do contratante, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

Balneário Camboriú-SC, 09 de janeiro de 2026.

Ary Euclides de Souza Filho
Secretário de Gestão de Pessoas
Portaria 32.153/2025

Ewerton Eliakin da Silva Rosa
Diretor Deptº de Saúde Suplementar
Portaria 32.172/2025

Salete Rosso Lemos
Diretora Deptº Administrativo-Financeiro
Portaria 33.379/2025

Milton Rolim Filho
Analista Administrativo II
Mat. 8.181

Anexo I

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público - FUNSERVIR						
PLANILHA ESTIMATIVA RESULTANTE PESQUISA DE PREÇOS Certificado de Validação Completa - PremiumSSL Wildcard						
ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	R\$	R\$ TOTAL
1	1	UNID	Certificado de Validação Completa - PremiumSSL Wildcard - Certificado curinga, para proteger ilimitados subdomínios de um domínio específico para 12 (doze) meses.	SECTIGO BRASIL LTDA	1.975,05	1.975,05
				SSL STORE LTDA (net)	2.193,00	2.193,00
				SOLUTI (net)	2.301,20	2.301,20
				CERTISIGN (net)	2.418,90	2.418,90
				Valor menor orçamento	1.975,05	1.975,05

Balneário Camboriú-SC, 09 de janeiro de 2026.

Ary Euclides de Souza Filho
Secretário de Gestão de Pessoas
Portaria 32.153/2025

Ewerton Eliakin da Silva Rosa
Diretor Deptº de Saúde Suplementar
Portaria 32.172/2025

Salete Rosso Lemos
Diretora Deptº Administrativo-Financeiro
Portaria 33.379/2025

Milton Rolim Filho
Analista Administrativo II
Mat. 8.181

Anexo II

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto: Certificado de Validação Completa – Premium SSL Wildcard - Certificado curinga.

Setor solicitante: Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público - FUNSERVIR

Solicitação nº 2/2026 – DL

Declaramos que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame.

Atestamos ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú-SC, 09 de janeiro de 2026.

Ary Euclides de Souza Filho
Secretário de Gestão de Pessoas
Portaria 32.153/2025

Ewerton Eliakin da Silva Rosa
Diretor Deptº de Saúde Suplementar
Portaria 32.172/2025

Salete Rosso Lemos
Diretora Deptº Administrativo-Financeiro
Portaria 33.379/2025

Milton Rolim Filho
Analista Administrativo II
Mat. 8.181

Anexo III

TERMO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto da Dispensa de Licitação / Compra Direta: Certificado de Validação Completa – Premium SSL Wildcard - Certificado curinga.

CONSIDERANDO que o Termo de Referência e os demais documentos que o instruem contêm todos os elementos e cláusulas fundamentais para a contratação em epígrafe, satisfazendo aos pressupostos legais de admissão previstos nos diplomas legais aplicáveis ao caso, APROVAMOS o TR - Termo de Referência e os documentos que os instruem, por entender que eles cumprem todos os requisitos necessários para a contratação e estão de acordo com a legislação de regência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Balneário Camboriú-SC, 09 de janeiro de 2026.

Ary Euclides de Souza Filho
Secretário de Gestão de Pessoas
Portaria 32.153/2025

Ewerton Eliakin da Silva Rosa
Diretor Deptº de Saúde Suplementar
Portaria 32.172/2025

Salete Rosso Lemos
Diretora Deptº Administrativo-Financeiro
Portaria 33.379/2025

Milton Rolim Filho
Analista Administrativo II
Mat. 8.181

[Home](#)[Certificado SSL/TLS OV Wildcard](#)

Certificado SSL/TLS OV Wildcard

Para sites de médio ou grande porte que realizam transações com dados e que tenham subdomínios

Certificado SSL/TLS OV Wildcard

Para sites de médio ou grande porte que realizam transações com dados e que tenham subdomínios

Válido por 12 meses

12x R\$ 201,58

ou R\$2.418,90 à vista

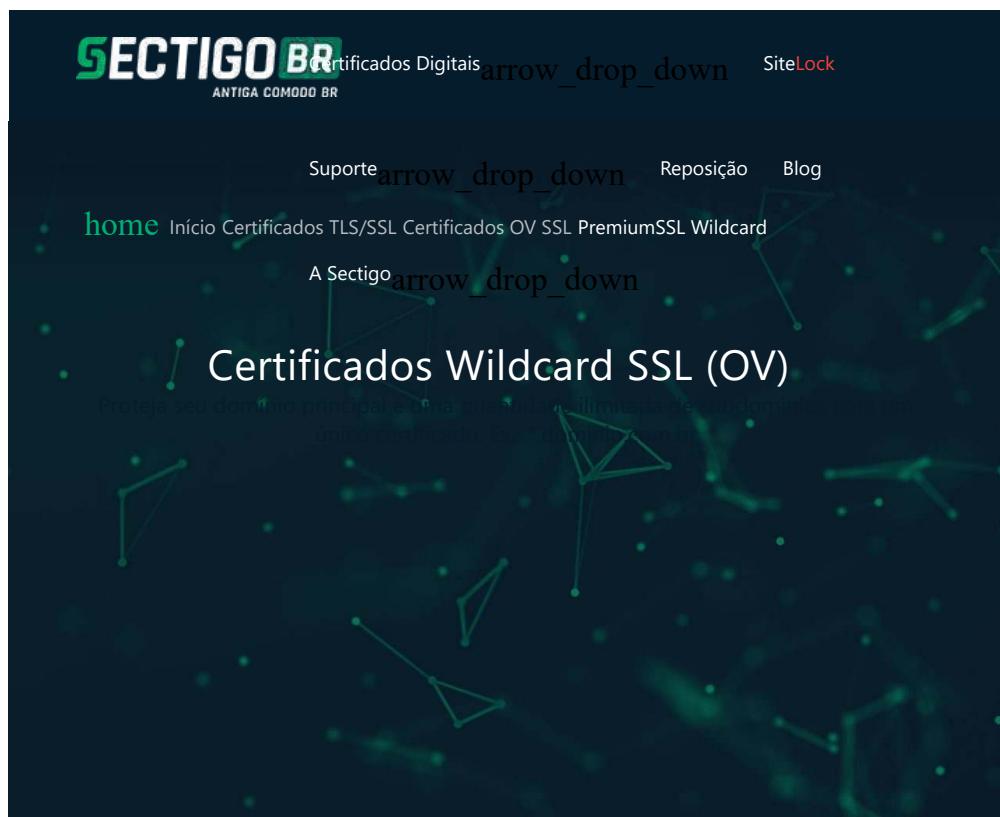
[Comprar](#)

Certificado SSL/TLS OV Wildcard

Válido por 12 meses

12x R\$ 201,58 ou R\$2.418,90 à vista

[Comprar](#)



A partir de

R\$ 2.079,00/ano

CERTIFICADOS OV SSL DA SECTIGO

Certificado PremiumSSL Wildcard

Certificado curinga, ideal para empresas que querem proteger ilimitados subdomínios de um domínio específico.

Independente de você ser uma grande empresa ou um web host, os benefícios do Certificado Wildcard são visíveis. Economize tempo e dinheiro protegendo seu domínio e subdomínios ilimitados em um único certificado.



Certificado de Validação de Domínio (SSL DV)

A CA verifica a elegibilidade do candidato para usar um nome de domínio específico. A identidade da empresa não é verificada e nenhuma informação é exibida além das informações criptografadas no selo Website Seguro. Embora você possa ter certeza de que suas informações estão criptografadas, não pode ter certeza de quem é realmente o destinatário dessas informações.

**SSL DV GLOBALSIGN |12 MESES
WILDCARD**

Você está comprando SSL DV GLOBALSIGN |12 MESES WILDCARD

Por apenas **R\$ 2.301,20**

[Compre agora](#)

Os certificados SSL DV são totalmente tolerados e compartilham o mesmo reconhecimento de navegador que o SSL OV, mas têm a vantagem de serem emitidos quase instantaneamente e sem a necessidade de envio de documentação corporativa. Isso torna o DV SSL ideal para empresas que precisam de SSL acessível rapidamente e sem o incômodo de enviar documentos comerciais.



O que é o certificado SSL

Existem três tipos de certificados SSL disponíveis hoje:

- Validação Estendida (EV SSL),
- Validação de Organização (OVSSL),
- Validação de Domínio (DV SSL).

Os níveis de criptografia são os mesmos para cada certificado, o que os diferenciam são os processos de ativação e verificação necessários para obter o certificado.



Nos últimos anos, o número de empresas que utilizam certificados SSL aumentou significativamente. Os aplicativos baseados em SSL também foram expandidos. Por exemplo: talvez o SSL seja necessário para ter privacidade na comunicação (e para garantir que você não seja espionado), ou talvez você queira uma prova de que pode confiar no orador (identidade em comunicações privadas).

Com criptografia você pode ocultar mensagens de hackers. Mas você não pode impedir os de interceptar mensagens e se passar por seu site para furtar informações de seus clientes. A medida que as pessoas se afastam das lojas físicas e compram online e fazem transações bancárias mais online, os consumidores precisam ter certeza de que estão visitando o site real da loja em que estão comprando. Isso é difícil de provar online.





Certificados SSL



Configure as opções desejadas e continuar a verificação geral.

BRL



InstantSSL Premium Wildcard (OV)

Os certificados Premium Wildcard SSL da Comodo protegem subdomínios ilimitados no seu site, como www.seudominio.com.br, secure.seudominio.com.br e mail.seudominio.com.br. Um certificado Wildcard SSL economiza tempo e dinheiro simplificando o gerenciamento de certificados SSL - use um único certificado para proteger todos os seus subdomínios.

Escolha o ciclo de pagamento

R\$2.193,00 BRL Anual



Tem dúvidas? Entre em contato com nossa equipe de vendas para obter ajuda. [Clique aqui](#)

Resumo do Pedido

InstantSSL Premium Wildcard (OV)

Certificados SSL

InstantSSL Premium Wildcard (OV) Custos Adicionais: Anual:

R\$2.193,00 BRL R\$0,00 BRL R\$2.193,00 BRL

R\$2.193,00 BRL
Pagamento hoje

Memorando 2.303/2026

De: MILTON F. - SEGEP - FUNSERVIR - DAF - COM
Para: SECC - ASSJ - Assessoria Jurídica - A/C LISANE O.
Data: 16/01/2026 às 15:46:48

Prezada Dra. LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA - SECC - ASSJ

Boa tarde.

Seguem anexo os pertinentes documentos referente aquisição via DL para empresa especializada no fornecimento de Certificado Digital Premium SSL Wildcard - Fornecedor: 36305 - COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 07.305.218/0001-01

- Parecer Diretor DTI - Memorando 1.116/2026;
- DFD;
- ETP;
- TR e seus anexos;
- Solicitação 02/2026;
- 6 (seis) Orçamentos;
- Cartão CNPJ, CNDs, Declarações e Contrato Social;
- Planilha de pesquisa de presos (tmb anexa ao TR).

Obs.: O vencimento do certificado vigente é 20/03/2026.

At.te

—
Milton Rolim Carneiro Filho - Mat. 8181
Analista Administrativo II - Dept. Compras - FUNSERVIR

Anexos:

CARTAO_CNPJ.pdf
CND_CONJUNTA_FEDERAL_09_02_26.pdf
CND_ESTADUAL_03_02_26.pdf
CND_MUNICIPAL_22_03_26.pdf
CND_TRABALHISTA_08_07_26.pdf
CONTRATO_SOCIAL_6_ALTERACAO_REGISTRADA_COMODO_DE_JULHO_23.pdf
CRF_FGTS_07_02_26.pdf
DEC_FATO_IMPEDITIVO_assinado.pdf
DEC_MENOR_assinado.pdf
DEC_PARENTESCO_assinado.pdf
DFD_DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DE_DEMANDA__certificado_PremiumSSL_Wildcard_2026.pdf
ETP_Estudo_Tecnico_Preliminar__certificado_PremiumSSL_Wildcard_2026.pdf
FALENCIA_E_CONCORDATA_REQUERIMENTO.pdf
Memorando_1116_2026_PARECER_DTI_Certificado_Premium_SSL.pdf
PESQUISA_DE_MERCADO_TCE_RN_fev_2025.pdf
Proposta_Sectigo_COMODO_BRASIL.pdf

RESPOSTA_Proposta_Sectigo_COMODO_BRASIL.pdf
Solicitacao_02_2026_Certificado_SSL.pdf
TCU_Consulta_Consolidada_9_1_2026.pdf
TR___Termo_de_Referencia_certificado_PremiumSSL_Wildcard_2026.pdf
Valor_CERTISIGN_jan_2025.pdf
Valor_SECTIGO_jan_2025.pdf
Valor_SOLUTI_jan_2025.pdf
Valor_SSL_STORE_jan_2025.pdf

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.305.218/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2005
NOME EMPRESARIAL COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SECTIGO BRASIL		PORTES ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR LUIS CANTANHEDE	NUMERO 00077	COMPLEMENTO APT 1003
CEP 22.245-040	BAIRRO/DISTRITO LARANJEIRAS	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDERECO ELETRÔNICO COMERCIAL@SECTIGO.COM.BR	TELEFONE (21) 3527-0171	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2025 às 17:00:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 07.305.218/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:06:42 do dia 13/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2026.

Código de controle da certidão: **E270.E4F2.0ED3.78DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 07/08/2025, em referência ao pedido **205481/2025**, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

CNPJ:

07.305.218/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: WQDA.2110.2211.7043

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **07/08/2025 às 18:46:24.0**

Esta certidão tem validade até 03/02/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 09/01/2026 às 16:51:16.4



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 07.305.218/0001-01, inscrição municipal nº 0.366.348-5, com endereço no(a) R PRF LUIZ CANTANHEDE, nº 77 - APTO. 1003 - RJ Cep: 22245-040, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 05/12/2025

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 22/03/2026. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**
7. A certidão é valida para matriz e filial(is).

Diogo Henrique Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.305.218/0001-01

Certidão nº: 2089634/2026

Expedição: 09/01/2026, às 16:47:31

Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.305.218/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0747534-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00 - 2023 / 448490 - 0

07/06/2023 18:42:30

JUCERJA

Último arquivamento:

00004882013 - 10/05/2022

NIRE: 33.2.0747534-0

Órgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DREI	0,00	0,00

COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

Boleto(s): 104400731

Hash: FFF5851E-C9A2-4C00-85CA-C047A8660CDC

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xx

Requerente

Rio de Janeiro

Local

07/06/2023

Data

Últimos Retornos

11/07/2023
12/06/2023
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

Nome:	Lcr Consultoria Empresarial
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2122634306
E-mail:	lcpaes@lcrcontabilidade.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	07/06/2023
Data da 1ª entrada:	07/06/2023



00-2023/448490-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

NIRE: 332.0747534-0 Protocolo: 00-2023/448490-0 Data do protocolo: 07/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/07/2023 SOB O NÚMERO 00005573092 e demais constantes do termo de autenticação.

Este Dispensador de Assinatura é um meio de segurança para o protocolo 00-2023/448490-0. Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/9

66/169

COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

6^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 07.305.218/0001-01
NIRE: 33.2.0747534-0

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

LUCIANA DE SOUZA DIAS, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, solteira, nascida em 02/07/1971, analista de sistemas, inscrita no CPF/MF sob o nº. 024.862.437-71 e portadora da carteira de identidade nº. 08.496.543-3 IFP/RJ, residente e domiciliada à Rua Assis Bueno, 29 - Apto. 901 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ – Cep. 22.280-080;

FÁBIO CHIEZA SEMPRINI GUEDES, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, divorciado, nascido em 23/10/1976, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 078.902.157-97 e portador da carteira de identidade nº. 11.516.377-6 DETRAN/RJ, residente e domiciliado à Rua Parú, 387 - Apto. 501 – Várzea – Teresópolis / RJ – Cep. 25.963-002;

E, **CARLA AUGUSTA DA SILVA LUZ**, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, solteira, nascida em 23/03/1968, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº. 028.028.967-76 e portadora da carteira de identidade nº. 09738812-8 DETRAN/RJ, residente e domiciliada à Rua Voluntários da Pátria, 410 - Apto. 304 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ – Cep. 22.270-010;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada “**COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.305.218/0001-01, cujo contrato social encontra-se devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o Nire nº 33.2.0747534-0 em 23/03/2005, têm entre si justo e contratado alterar o seu contrato social conforme a Lei 10406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DOS SÓCIOS

Alterar o endereço da sócia **LUCIANA DE SOUZA DIAS**, já acima qualificada, que atualmente encontra-se na Rua Assis Bueno, 29 – Apto. 901 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.280-080 para Rua Prof. Luis Catanhede, 77 – Apto. 1003 – Laranjeiras – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.245-040.

Alterar o endereço do sócio **FÁBIO CHIEZA SEMPRINI GUEDES**, já acima qualificado, que atualmente encontra-se na Rua Parú, 387 - Apto. 501 – Várzea – Teresópolis / RJ – CEP: 25.963-002 para Rua Almeida Pinto, 65 - Lucas – Teresópolis/RJ - CEP: 25964-050.

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

NIRE: 332.0747534-0 Protocolo: 00-2023/448490-0 Data do protocolo: 07/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/07/2023 SOB O NÚMERO 00005573092 e demais constantes do termo de autenticação.



Pag. 3/9

67/169

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SOCIEDADE

A Sociedade resolve alterar seu endereço, que atualmente encontra-se sediada na Rua Assis Bueno, 29 – Apto. 901 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.280-080 para Rua Prof. Luis Catanhede, 77 – Apto. 1003 – Laranjeiras – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.245-040.

CLÁUSULA TERCEIRA – DELIBERAÇÕES GERAIS

Todas as demais cláusulas e condições não alcançadas por este instrumento permanecem inalteradas e em vigor.

COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA CONSOLIDAÇÃO DO ATO ALTERADOR

LUCIANA DE SOUZA DIAS, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, solteira, nascida em 02/07/1971, analista de sistemas, inscrita no CPF/MF sob o nº. 024.862.437-71 e portadora da carteira de identidade nº. 08.496.543-3 IFP/RJ, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Catanhede, 77 – Apto. 1003 – Laranjeiras – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.245-040;

FÁBIO CHIEZA SEMPRINI GUEDES, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, divorciado, nascido em 23/10/1976, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 078.902.157-97 e portador da carteira de identidade nº. 11.516.377-6 DETRAN/RJ, residente e domiciliado à Rua Almeida Pinto, 65 - Lucas - Teresópolis/RJ - CEP: 25964-050;

E, CARLA AUGUSTA DA SILVA LUZ, brasileira, natural do Estado do Rio de Janeiro, solteira, nascida em 23/03/1968, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº. 028.028.967-76 e portadora da carteira de identidade nº. 09738812-8 DETRAN/RJ, residente e domiciliada à Rua Voluntários da Pátria, 410 - Apto. 304 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ – Cep. 22.270-010.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada “**COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.305.218/0001-01, cujo contrato social encontra-se devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o Nire nº 332.0747534-0, em 23/03/2005, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

*R. A.
L. M.*

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade empresária limitada gira com a denominação de "COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA" e utiliza nome fantasia "SECTIGO BRASIL". Está sediada na Rua Prof. Luis Catanhede, 77 – Apto. 1003 – Laranjeiras – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.245-040, podendo, por deliberação de sua administração, abrir ou suprimir filiais ou escritórios em qualquer parte do território brasileiro, desde que observadas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social:

- Serviços de apoio administrativo para obtenção de certificações de domínio de Internet;
- Prestação de serviços de consultoria na área de informática;
- Treinamento de sistemas de processamento de dados;
- Manutenção e conserto de computadores;
- Portais, provedores de conteúdos e outros serviços de informação na internet;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação,
- Serviços de certificação digital.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, divididos em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os quotistas.

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
LUCIANA DE SOUZA DIAS	2.350	47	2.350,00
FÁBIO CHIEZA SEMPRINI GUEDES	1.750	35	1.750,00
CARLA AUGUSTA DA SILVA LUZ	900	18	900,00
TOTAL	5.000	100,00	5.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade é gerida e administrada pelos sócios, **LUCIANA DE SOUZA DIAS e FÁBIO CHIEZA SEMPRINI GUEDES**, que serão designados administradores, com poderes para representá-la ativa e passivamente, em conjunto ou isoladamente e em juízo ou fora dele.

Parágrafo Único: É vedado a qualquer sócio quotista, administrador ou não, o uso da denominação social para conceder aval ou fiança.

CLÁUSULA QUINTA

Os sócios administradores poderão perceber uma importância mensal a título **PROLABORE** estipulada pelos sócios cotistas e de acordo com legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade que iniciou suas atividades em 23/03/2005, tem duração por prazo indeterminado a partir desta data, dissolvendo-se, todavia por decisão dos sócios cotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando será elaborado um balanço geral e uma demonstração do resultado. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados na proporção de suas cotas no capital, exceto se, havendo lucro, deliberarem os sócios levá-lo ao patrimônio líquido da sociedade para posterior utilização.

CLÁUSULA OITAVA

As quotas do capital são indivisíveis e sua transferência à terceiros, estranhos à sociedade, só poderá ser efetuada mediante autorização expressa da sociedade, à qual fica assegurado o direito de opção em igualdade de condições e preço, se a esta não interessar a aquisição das quotas oferecidas à venda, esse direito assistirá aos cotistas remanescentes, procedendo-se na conformidade do determinado na cláusula seguinte.

Parágrafo Único: A aquisição das quotas do sócio retirante pela sociedade se fará com a utilização de fundos disponíveis e sem ofensa ao capital.

CLÁUSULA NONA

O quotista que quiser transferir suas quotas de capital ou parte delas comunicará por escrito à sociedade, indicando o nome do pretendente e o preço ajustado com 60 dias de antecedência. Se ao término de trinta dias contados da data do recebimento do aviso, a sociedade não tiver exercido o direito de preferência que lhe é assegurado na cláusula anterior, e, ainda, se aos outros cotistas também não interessar a aquisição das quotas oferecidas, o sócio vendedor poderá transferi-las ao pretendente indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não se dissolverá se ocorrer renúncia, morte falênciа ou incapacidade de qualquer sócio, continuando com os remanescentes.

Parágrafo Primeiro: O falecimento de um dos sócios não implicará à dissolução da sociedade, ficando os sócios remanescentes obrigados a pagar aos herdeiros ou a quem de direito, o valor apurado em Balanço Patrimonial, ajustado pelo valor comercial da sociedade, levantando até o máximo de 60 (sessenta) dias após o evento, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço, com juros de 12% (doze por cento) ao ano, sendo facultado, porém, aos herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto permanecerem na sociedade, subrogando-se nos direitos e deveres derivados de suas quotas.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia. (art.1.028 e art. 1.031, C.C.2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

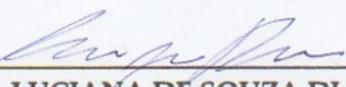
O presente contrato obriga não só os contratantes como também seus herdeiros e sucessores, sendo que os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com a legislação vigente, ficando eleito o foro do Rio de Janeiro, preterindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

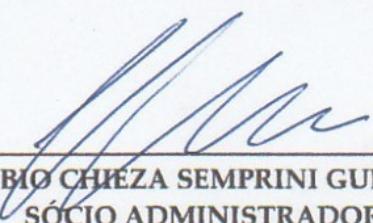
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios, desde já, declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, pactuando ainda que os casos omissos no presente instrumento sejam resolvidos de acordo com as disposições da lei nº. 10406/2002 e demais dispositivos legais vigentes a data em que ocorrerão.

E por estarem justos e contratados as partes, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que uma vez arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA), surta seus efeitos legais.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023.


LUCIANA DE SOUZA DIAS
SÓCIA ADMINISTRADORA


FÁBIO CHIEZA SEMPRINI GUEDES
SÓCIO ADMINISTRADOR


CARLA AUGUSTA DA SILVA LUZ
SÓCIA

Testemunhas:

Luiza Araújo C. Mello
CPF/MF: 156.168.087-76
RG: 29.839.702-7 DETRAN/RJ

Raymundo Tavares de Araújo
CPF/MF: 074.418.177-14
RG: 111546875 IFP/RJ



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, NIRE 332.0747534-0,
PROTOCOLO 00-2023/448490-0, ARQUIVADO EM 11/07/2023, SOB O NÚMERO (S)
00005573092, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 778.441.067-00	LUIZ CARLOS PACHECO PAES

11 de julho de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

NIRE: 332.0747534-0 Protocolo: 00-2023/448490-0 Data do protocolo: 07/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/07/2023 SOB O NÚMERO 00005573092 e demais constantes do termo de autenticação.

Este Dispensador de assinatura é válido de 07/06/2023 a 07/07/2023. Anexo: CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO REGISTRADA COMODO_DE_JULHO_23.pdf (9/9) Pag. 9/9
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. 73/169





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.305.218/0001-01

Razão Social: COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

Endereço: R PROFESSOR LUIZ CANTANHEDE 00077 APT 1003 / LARANJEIRAS / RIO DE JANEIRO / RJ / 22245-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2026 a 07/02/2026

Certificação Número: 2026010907341501236605

Informação obtida em 09/01/2026 16:48:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.305.218/0001-01, sediada na RUA PROFESSOR LUIS CANTANHEDE, 77 / 1003 - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO, RJ - CEP: 22.245-040, declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação junto a processo licitatório da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente



FABIO CHIEZA SEMPRINI GUEDES

Data: 09/01/2026 16:45:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Representante Legal

Nome: FABIO CHIEZA SEMPRINI GUEDES
RG: 11.516.377-6
CPF: 078.902.157-97

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.305.218/0001-01, sediada na RUA PROFESSOR LUIS CANTANHEDE, 77 / 1003 - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO, RJ - CEP: 22.245-040 , vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIO CHIEZA SEMPRINI GUEDES
Data: 09/01/2026 16:45:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Representante Legal

Nome: FABIO CHIEZA SEMPRINI GUEDES
RG: 11.516.377-6
CPF: 078.902.157-97

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.305.218/0001-01, sediada na RUA PROFESSOR LUIS CANTANHEDE, 77 / 1003 - LARANJEIRAS - RIO DE JANEIRO, RJ - CEP: 22.245-040, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) FABIO CHIEZA SEMPRINI GUEDES, portador (a) da Carteira de identidade nº 11.516.377-6 e do CPF nº 078.902.157-97 DECLARA que:

- 1) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 FABIO CHIEZA SEMPRINI GUEDES
Data: 09/01/2026 16:45:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Representante Legal

Nome: FABIO CHIEZA SEMPRINI GUEDES
RG: 11.516.377-6
CPF: 078.902.157-97

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú – FUNSERVIR

Setor Requisitante: Direção do Departamento de Saúde Suplementar – FUNSERVIR

Responsável pela Demanda: Ewerton Eliakin da Silva Rosa

INTRODUÇÃO

De acordo com os arts. 12, inciso VII, e 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o Documento de Formalização de Demanda - DFD é o documento que fundamenta o Plano de Contratações Anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, a Instrução Normativa nº 001/2023 – SCM – PMBC em seu Capítulo V, artigos 8º, 9º e 10º, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD.

Tal questão, está também prevista no PACC – Plano Anual de Compras e Contratações dos anos de 2024, 2025 e 2026 - Unidade orçamentária: 28001 - FUNSERVIR - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - TIC – Item 1 – *Certificados digitais (e-CNPJ / e-CPF / PremiumSSL / Hospedagem site e afins)*.

Objeto da Demanda	Aquisição via empresa especializada no fornecimento de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web – para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard "*.funservir.com.br"
--------------------------	---

1- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

1.1. O certificado digital é uma identidade eletrônica que confere autenticidade e segurança para os atos praticados por pessoas e empresas, além de sites, serviços web e códigos de programas.

Para garantir autenticidade e segurança aos usuários, os endereços dos sites da internet ou de uma aplicação necessitam de certificados digitais válidos para seu funcionamento, com cadeia autenticada por uma autoridade certificadora.

Além disso, os novos sistemas operacionais e navegadores apresentam sérias restrições à navegação sem certificado digital válido.

Possuir um mecanismo que garanta a autenticidade e a criptografia das informações trafegadas entre os clientes e os servidores do nosso site/aplicação, é fator primordial para aumentar a segurança das operações.

2 - QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DA AQUISIÇÃO

2.1. Com base em aquisições já realizadas em exercícios anteriores chegou-se ao

quantitativo anual abaixo:

QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	Unid.	Certificado de Validação Completa – Premium SSL Wildcard - Certificado curinga, para proteger ilimitados subdomínios de um domínio específico para 12 (doze) meses, a partir de 20 de março de 2026 para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard "*.funservir.com.br".

3 - DO VALOR

3.1. O valor estimado de R\$ 1.975,05 (um mil e novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), é decorrente das cotações colhidas junto aos fornecedores, em atendimento a legislação pertinente, via menor valor global.

3.2 - A cotação junto aos fornecedores foi realizada via web às empresas que trabalham com o serviço em questão e consulta portais públicos e PNCP.

3.3. Embasamento legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

4 - VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

4.1. **Vantagens para a Administração:** O certificado **PremiumSSL Wildcard** oferece benefícios significativos para a administração de sistemas, simplificando o gerenciamento de segurança e gerando resultados estratégicos importantes para a organização.

4.1.1. Gestão Simplificada: Um único certificado pode proteger o domínio principal e um número ilimitado de subdomínios (ex: www.seusite.com.br, mail.seusite.com.br, blog.seusite.com.br, etc.). Isso elimina a necessidade de gerenciar múltiplos certificados individuais, reduzindo a complexidade administrativa.

4.1.2. Redução de Custos e Tempo: A compra e renovação de um único certificado Wildcard é mais econômica do que adquirir certificados separados para cada subdomínio e além disso, economiza tempo de configuração e instalação.

4.2. Resultados Pretendidos com o Certificado:

4.2.1. Economia e Eficiência: Eliminar a necessidade de comprar e gerenciar certificados SSL/TLS individuais para cada subdomínio, otimizando custos e administração.

4.2.2. Validação de Organização (OV): Fornecer um nível mais alto de confiança e credibilidade em comparação com certificados de Validação de Domínio (DV), pois a identidade da organização é verificada e incluída no certificado.

4.2.3. Criptografia Robusta: Garantir a confidencialidade dos dados transmitidos, utilizando criptografia forte de 128/256 bits e chaves raiz de 2048 bits, protegendo informações sensíveis de usuários e transações.

4.2.4. Compatibilidade Universal: Ser confiável e compatível com a maioria dos navegadores e sistemas operacionais populares, garantindo uma experiência de usuário sem erros de segurança.

6 - CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. As despesas correrão à conta da Unidade Gestora: 8 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú – FUNSERVIR - Unidade Orçamentária: 28001 - FUNSERVIR - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - Ação: 2.290 - .165 - Manutenção Das Atividades Administrativas do FUNSERVIR - Despesa 563 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas - Fonte de recurso:100627 - Recursos Diretos - FUNSERVIR - 1.759.7000.

6.2. Solicitação de Compra/Contratação: nº 2/2026

7 - FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

7.1. Gestor:

Nome: Ary Euclides de Souza Filho

Cargo: Secretário de Gestão de Pessoas

Portaria: 32.153/2025

Contato: (47) 3267-7000 - ary.souza@bc.sc.gov.br

7.2. Fiscal Técnico:

Nome: Ewerton Eliakin da Silva Rosa

Cargo: Diretor Deptº de Saúde Suplementar

Portaria: 32.172/2025

Contato: (47) 3267-7178 - ewerton.rosa@bc.sc.gov.br

7.2. Fiscal Administrativo:

Nome: Salete Rosso Lemos

Cargo: Diretora Deptº Administrativo-Financeiro

Portaria: 33.379/2025

Contato: (47) 3267-7178 - salete.lemos@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú-SC, 09 de janeiro de 2026.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

Milton Rolim Carneiro Filho
Analista Administrativo II
Matrícula: 8181
Agente responsável pela elaboração

De acordo:

Ary Euclides de Souza Filho
Secretário de Gestão de Pessoas
Portaria 32.153/2025

Ewerton Eliakin da Silva Rosa
Diretor Deptº de Saúde Suplementar
Portaria 32.172/2025

Salete Rosso Lemos
Diretora Deptº Administrativo-Financeiro
Portaria 33.379/2025

ETP – Estudo Técnico Preliminar

1. INTRODUÇÃO

1.1 - O Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1.2 - O ETP encontra-se previsto diretamente na IN 40 de 2020 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, juntamente com a Lei Federal nº 14.133/2021 que estabelece normas gerais de licitação e Instrução Normativa SCM PMBC nº 002/2024 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Municipal.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

2.1 - Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo apresentar informações para subsidiar a elaboração do Termo de Referência para a aquisição via empresa especializada no fornecimento de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard "*.funservir.com.br" conforme especificado neste ETP, TR e seus anexos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 – O certificado digital é uma identidade eletrônica que confere autenticidade e segurança para os atos praticados por pessoas e empresas, além de sites, serviços web e códigos de programas.

Para garantir autenticidade e segurança aos usuários, os endereços dos sites da internet ou de uma aplicação necessitam de certificados digitais válidos para seu funcionamento, com cadeia autenticada por uma autoridade certificadora.

Além disso, os novos sistemas operacionais e navegadores apresentam sérias restrições à navegação sem certificado digital válido.

Possuir um mecanismo que garanta a autenticidade e a criptografia das informações trafegadas entre os clientes e os servidores do nosso site/aplicação, é fator primordial para aumentar a segurança das operações.

De acordo com a legislação brasileira, esses certificados devem seguir o padrão SSL/TLS, que garante aos usuários e clientes uma troca segura de informações, minimizando os riscos de os dados trafegados sofrerem intervenções maliciosas, garantindo a identificação, a privacidade e a integridade dos dados que trafegam entre o navegador do usuário e o servidor web.

O certificado de padrão WILDCARD permite sua utilização em ilimitados websites e servidores, desde que, os subdomínios façam parte do mesmo domínio, diferentemente, de outros tipos de certificado em que é necessária a emissão individual para cada sistema ou endereço.

Atualmente, utilizamos o certificado WILDCARD em vários serviços internos e externos. Abaixo, listamos alguns:

- Plataforma de hospedagem;
- Ferramenta de busca e análise de dados;
- Sistema Radar;
- Sistema Portal do Prestador;
- Serviços de E-mail;
- APP;
- Serviço de Firewall.

4. ALINHAMENTO DA DEMANDA COM DIRETRIZES

4.1 - A presente contratação está em conformidade com os objetivos do FUNSERVIR, conforme o seguinte detalhamento:

4.1.1. Manutenção das Atividades Administrativas e das Atividades do Programa de Saúde do Servidor.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Certificado digital WILDCARD autenticado por AC Internacional, raiz internacional e reconhecida mundialmente, no padrão SSL/TLS.

- Versão WILDCARD para ilimitados subdomínios de um domínio.
- Validação OV (Validação Organizacional).
- Certificação em plena conformidade com os requisitos estabelecidos internacionalmente.
- Compatibilidade com os principais navegadores do mercado e sistemas operacionais Windows e Linux (Oracle Linux 8 e Red Hat 8), sem a necessidade de nenhuma intervenção manual do usuário ou instalação de cadeias adicionais.
- Licença de uso gratuita em ilimitados servidores adicionais.
- Reemissão gratuita e ilimitada do certificado digital durante a sua validade.
- Selo de segurança Site Seguro dinâmico.
- Chave de 2048 ou 4096 bits.
- Criptografia forte de 256 ou 512 bits.
- Compatível com os protocolos TLS 1.2 e 1.3, x509 v3, HTTPS.
- Disponibilização de suporte técnico remoto, em português, via telefone, chat, email ou website, por equipe de técnicos devidamente qualificados, para esclarecimento de dúvidas técnicas e/ou cadastrais, ativação, manutenção, emissão ou substituição do certificado digital em período comercial.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

- Validade mínima de 12 (doze) meses.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 - Com base em aquisições já realizadas em exercícios anteriores chegou-se ao quantitativo anual abaixo:

QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	Unid.	Certificado de Validação Completa – Premium SSL Wildcard - Certificado curinga, para proteger ilimitados subdomínios de um domínio específico para 12 (doze) meses, a partir de 20 de março de 2026, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard "*.funservir.com.br".

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 - O valor estimado de R\$ 1.975,05 (um mil e novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), é decorrente das cotações colhidas junto aos fornecedores, em atendimento a legislação pertinente, via menor valor global.

7.2 - A cotação junto aos fornecedores será realizada via web às empresas que trabalham com o serviço em questão e consulta portais públicos e PNCP.

7.3. Embasamento legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

8. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

8.1 - Para efeito de adensamento e início dos Estudos Técnicos Preliminares, para aquisição de Certificado SSL Wildcard, buscou-se manter a utilização do certificado digital WILDCARD permitindo:

- O correto funcionamento da página da internet do FUNSERVIR e dos serviços internos que funcionam pela web;
- A garantia ao usuário de que as aplicações e site, disponibilizado pelo FUNSERVIR são realmente legítimos;
- O tráfego de informações fornecidas e/ou recebidas pelo usuário de forma criptografada, impossibilitando sua visualização por terceiros;
- A utilização do protocolo HTTPS nas conexões;
- A disponibilização de novos serviços na web que dependam de certificado digital, de forma mais rápida;
- A garantia da confiabilidade dos serviços web disponibilizados pelo FUNSERVIR;
- O cumprimento das boas práticas relacionadas à segurança da informação que remetem ao uso dessa tecnologia, cumprindo as legislações vigentes, realizou-se a análise da contratação anterior, para balizar este ETP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 - Com base nas informações apresentadas por este Estudo Técnico Preliminar, pretende-se que os serviços sejam executados com eficácia e eficiência, e com o menor custo para a Administração, respeitando todas as normas, buscando garantir ambientes

virtuais seguros aos beneficiários, prestadores credenciados, municíipes e servidores do FUNSERVIR.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 - O certificado digital contratado deverá possuir validade mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua emissão.

10.2 - O produto deverá ser entregue fazendo uso das tecnologias mais recentes.

10.3 - Garantir a legitimidade do certificado em suas características operacionais durante todo o período de validade.

10.4 - Manutenção do sigilo das informações manuseadas durante a prestação dos serviços.

10.5 - É necessário considerar a infraestrutura existente, bem como sua integração eficiente.

10.6 - A contratada deverá atender as descrições que estão previstas no item 5 deste.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - Não se aplica porque a aquisição trata de empresa especializada na emissão de Certificado Digital SSL/TLS para adoção no portal, não havendo oferta de produto por meio físico, observadas as normas vigentes relativas ao desenvolvimento sustentável nas licitações e contratações públicas.

12. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A equipe de planejamento declara viável esta contratação com base nas informações apresentadas, concluímos que a solução proposta é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

12.1.1. A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;

12.1.2. Está alinhada aos objetivos do FUNSERVIR;

12.1.3. As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos necessários ao atendimento da necessidade da do FUNSERVIR;

12.1.4. A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do Estudo Técnico Preliminar;

12.1.5. Os resultados pretendidos com solução escolhida agregam valor em termos de economicidade de recursos disponíveis e não causam impactos negativos ao meio ambiente, estando consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME e IN SCM PMBC nº 002/2024 e nº 008/2024, tal questão, está também prevista no PACC – Plano Anual de Compras e Contratações dos anos de 2024, 2025 e 2026 - Unidade orçamentária: 28001 - FUNSERVIR - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO TIC – Item 1 – *Certificados digitais (e-CNPJ / e-CPF / PremiumSSL / Hospedagem site e afins).*

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

Balneário Camboriú-SC, 09 de janeiro de 2026.

13. RESPONSÁVEIS

Ary Euclides de Souza Filho
Secretário de Gestão de Pessoas
Portaria 32.153/2025

Ewerton Eliakin da Silva Rosa
Diretor Deptº de Saúde Suplementar
Portaria 32.172/2025

Salete Rosso Lemos
Diretora Deptº Administrativo-Financeiro
Portaria 33.379/2025

Milton Rolim Filho
Analista Administrativo II
Mat. 8.181



RECEBO DE REQUERIMENTO

Solicitado em: 09-01-2026 16:59:57

Seu requerimento foi gerado.

Certidão disponível para download por 90 dias

Sua certidão será emitida em até 8 dias úteis. As instruções para download da certidão serão recebidas pelo e-mail informado:
fsemprini@sectigo.com.br.

Requerente:

Nome: COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 07.305.218/0001-01

E-Mail: fsemprini@sectigo.com.br

Telefone: (21) 9 9435-1437

Buscas:

Finalidade: Concorrência

Local: Capital

Certidão/Período: Ações de Falência e Concordata - Período 20 Anos

Requerido(s):

Número(s) do(s) Requerimento(s):

2026.5755269.052-1

Nome : COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 07.305.218/0001-01

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000
E-mail - corregedora@tjrj.jus.br
Copyright © 2011 v1.2.5.73 R45

**Memorando 1.116/2026**Marcadores: **IMPORTANTE** | x **MILTON** | x

Responder apenas via 1Doc

MILTON F. **SEGEPE - FUNSERVI...**

Para

SEGOV - DITI - D...

A/C Murilo S.

3 setores envolvidos

SEGEPE - FUNSERVI...**SEGOV - DITI****SEGOV - DITI - I...**

09/01/2026 15:38

CC

Certificado digital Premium SSL Wildcard

Murilo Allan Sodré de Souza

Diretor da Divisão de TI

Boa tarde.

Pelo presente, vimos solicitar à Vossa Senhoria, a devida apreciação para a aquisição via empresa especializada no fornecimento de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web, conforme especificações no DFD - ETP e Termo de Referência (anexos).

O vencimento do certificado vigente é 20/03/2026.

Anexos:

DFD;

ETP;

TR e seus anexos.

Certos de podermos contar com vossa atenção ao solicitado.

At.Te

Milton Rolim Carneiro Filho - Mat. 8181

Analista Administrativo II - Dept. Compras - FUNSERVIR

[DFD DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA certificado PremiumSSL Wildcard 2026.doc](#) 2 downloads

[6.doc](#) (1,15 MB)

[ETP Estudo Técnico Preliminar certificado PremiumSSL Wildcard 2026.doc](#) (1,15 MB) 1 download

[TR Termo de Referencia certificado PremiumSSL Wildcard 2026.doc](#) (1,16 MB) 1 download

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

Despacho 1-**1.116/2026**

09/01/2026 15:51

(Encaminhado)

Murilo S. SEGOV - DITISEGOV - DITI - I...

A/C Claudio S.

CC

Para análise e parecer

Murilo Allan Sodré de Souza*Diretor da Divisão de TI*

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 2-**1.116/2026**

09/01/2026 17:05

(Respondido)

Claudio S.

SEGOV - DITI - I...Envolvidos internos
acompanhando

CC

Realizou-se a análise técnica do Documento de Formalização da Demanda (DFD), do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), referentes à aquisição de Certificado Digital Premium SSL Wildcard.

No âmbito da avaliação técnica realizada, constatou-se que os documentos analisados atendem aos aspectos técnicos relacionados ao objeto e às especificações apresentadas.

Ressalta-se, entretanto, a ausência de especificação expressa do domínio "funservir.com.br" e de seu respectivo certificado *wildcard* "*.funservir.com.br" na documentação analisada, considerando-se, em tese, tratar-se do domínio a ser contemplado. Destaca-se que a eventual inclusão dessa informação constitui decisão de natureza administrativa

Claudio Renato Santiago*Diretor de Infraestrutura*

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 3-**1.116/2026**

09/01/2026 17:53

(Respondido)

MILTON F.

SEGEPE - FUNSERVI...Envolvidos internos
acompanhando

CC

Prezado Claudio Renato Santiago - SEGOV - DITI - INFRA

Diretor de Infraestrutura

Boa tarde.

Vossa observação será inserida no DFD - ETP - TR.

Grato pelo retorno com a devida análise.

Milton Rolim Carneiro Filho - Mat. 8181*Analista Administrativo II - Dept. Compras - FUNSERVIR*

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

12/01/2026 12:27:47

MILTON ROLIM CARNEIRO FILHO SEGEPE - FUNSERVIR - DAF - COM arquivou.

1 Despacho não lido

Despacho 4-**1.116/2026**

12/01/2026 15:40

(Respondido)

Murilo S. SEGOV - DITIEnvolvidos internos
acompanhando
CC

Mediante o despacho 3, o parecer é favorável a contratação

Murilo Allan Sodré de Souza*Diretor da Divisão de TI*Quem já visualizou? 0 pessoas

12/01/2026 15:40:34

Murilo Allan Sodré de Souza SEGOV - DITI arquivou.



PESQUISA DE MERCADO

Encaminhamos as propostas de preço colhidas junto aos fornecedores, via e-mail e pesquisa na Internet.

Descrição	Empresa/Fornecedor	Qtd	Valor Unt. (12 meses)	TOTAL
Emissão de Certificado Digital tipo SSL OV (WILDCARD) (validade 12 meses)	Sectigo Brasil - Comodo Brasil Tecnologia Ltda CNPJ: 07.305.218/0001-01	2	R\$ 1.795,50	R\$ 3.591,00
Emissão de Certificado Digital tipo SSL OV (WILDCARD) (validade 12 meses)	Certisign Certificadora Digital S.A. (site) CNPJ: 01.554.285/0001-75	2	R\$ 2.418,90	R\$ 4.837,80
Emissão de Certificado Digital tipo SSL OV (WILDCARD) (validade 12 meses)	Soluti.com.br (https://www.soluti.com.br/certificado-digital/certificado-ssl/)	2	R\$ 2.688,22	R\$ 5.376,44
Menor Valor			R\$ 1.795,50	R\$ 3.591,00

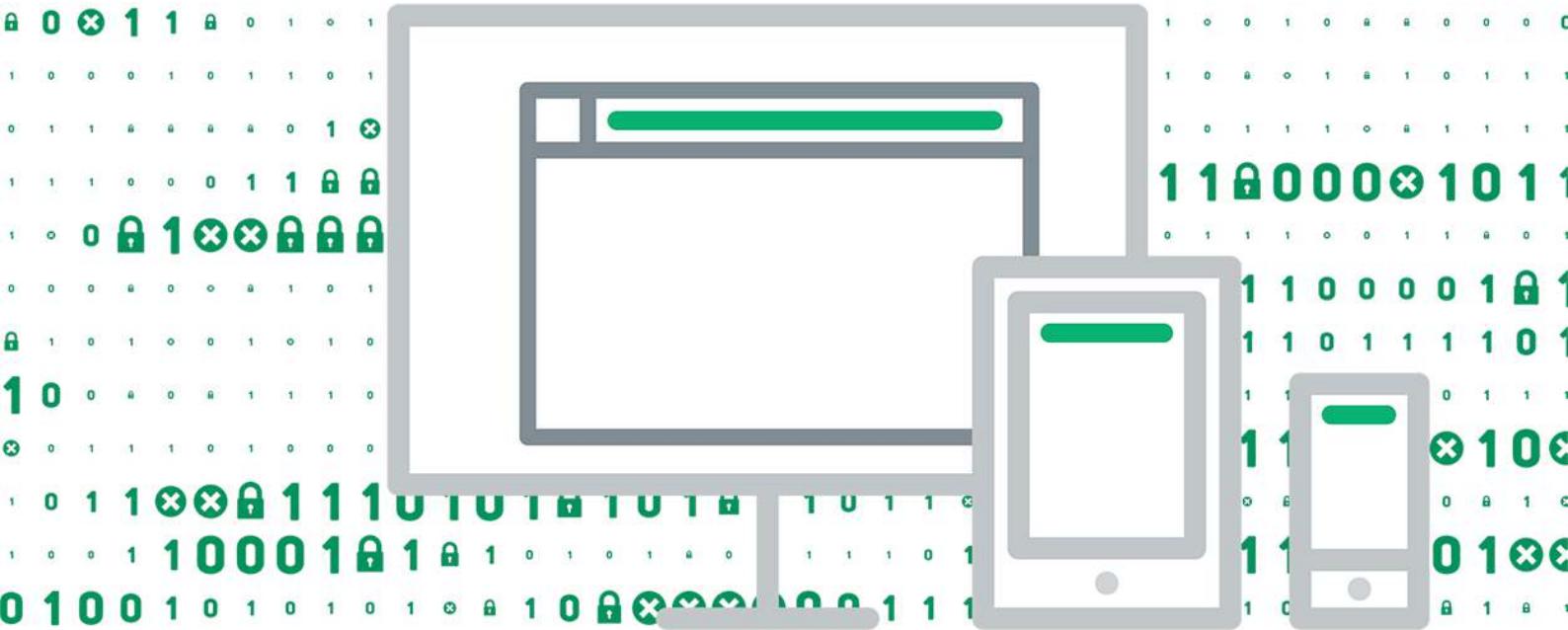
Natal (RN), 04 de fevereiro de 2025.

JOSE ALEX DE
Sousa:0368682
Matrícula 10.121-4

Assinado de forma digital
por JOSE ALEX DE
Sousa:03686828383
Dados: 2025.02.05 09:29:14
-03'00'

Elder da Costa Vale
Matrícula 10.199-0

Documento assinado digitalmente
gov.br ELDER DA COSTA VALE
Data: 05/02/2025 09:36:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Proposta Comercial

Certificado PremiumSSL Wildcard

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2026

Prezados,

É com grata satisfação que encaminhamos nossa Proposta Comercial para fornecimento de serviços de certificação.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fabio Semprini
Comercial – Sectigo Brasil
(21) 3527-0171 / (11) 4063-7724
(31) 4062-7422
comercial@sectigo.com.br

Termo de Confidencialidade

Todas as informações contidas neste documento são de propriedade da Sectigo Brasil.

Ao aceitar este material, você concordará que essas informações confidenciais serão mantidas em sigilo, não serão reproduzidas, reveladas a terceiros ou usadas, total ou parcialmente, sem permissão expressa e por escrito da Sectigo Brasil .

Sectigo Brasil – Confiança em Certificados TLS/SSL

A Sectigo Brasil é a afiliada brasileira e Platinum Partner da Sectigo, uma das maiores Autoridades Certificadoras do mundo, especializada em certificados digitais TLS/SSL para a proteção de transações online. Atuamos no mercado nacional oferecendo soluções que garantem criptografia, autenticação e integridade das informações, ajudando empresas a criar confiança, proteger dados sensíveis e fortalecer seus negócios digitais.

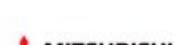
Os certificados TLS/SSL da Sectigo asseguram conexões seguras, exibindo o cadeado de segurança nos navegadores e permitindo que usuários verifiquem a legitimidade dos sites com os quais interagem. Reconhecidos globalmente, os certificados Sectigo operam sob uma das hierarquias de confiança mais amplamente utilizadas da internet e seguem rigorosamente os padrões definidos pelo CA/Browser Forum, garantindo total interoperabilidade com navegadores, sistemas e dispositivos.

A Sectigo fornece autenticidade e segurança para mais de 100 milhões de websites em todo o mundo e é auditada de acordo com os mais altos padrões internacionais, incluindo WebTrust for Certification Authorities e WebTrust for Extended Validation.

Diferenciais da Sectigo

- A Sectigo já emitiu **mais de 1 bilhão de certificados digitais** e atende **mais de 700.000 clientes em todo o mundo**, protegendo milhões de conexões TLS/SSL diariamente
- É uma das líderes globais em certificados TLS/SSL e participa ativamente do **CA/Browser Forum**, contribuindo para a definição dos padrões da indústria.
- Somente os certificados Sectigo oferecem o **TrustLogo (Selo de Site Seguro dinâmico)**, permitindo a verificação da identidade e validade do site em tempo real.
- Seus certificados operam sob uma **hierarquia amplamente reconhecida**, garantindo compatibilidade com praticamente todos os navegadores, sistemas e plataformas.
- A Sectigo é auditada conforme os mais altos padrões internacionais, incluindo **WebTrust for Certification Authorities** e **WebTrust for Extended Validation**, seguindo uma **Declaração de Práticas de Certificação rigorosa**.
- Utiliza **dispositivos criptográficos certificados FIPS 140-4 Nível 4** para proteção das chaves de assinatura digital, assegurando o mais alto nível de segurança.

Empresas que utilizam certificados Sectigo



Compatibilidade do SSL Sectigo

Navegadores Web:

Microsoft Internet Explorer 6.0 +
Mozilla Firefox 1.0 +
Google Chrome
Netscape 4.77 +
Opera 6.1 +
Apple Safari 1.2 +

Application Suites:

Microsoft Authenticode
Visual Basic for Applications (VBA)
Adobe AIR
Sun Java SE 1.4.2 +
Mozilla Suite 1.0 +
Sea Monkey

Servidores:

Apache
cPanel / Web Host Manager
Hsphere
IBM HTTP Server
iPlanet Server / Sun One
Java Web Server (Javasoft / Sun)
Lotus Domino
Microsoft IIS / Microsoft ISA
Microsoft Live Communication Server
Microsoft SQL Server 2005
Oracle HTTP Server
Plesk / Tomcat / Glassfish
Todos os servidores compatíveis com SSL

Mobile Devices / PDAs / Games Consoles:

Android 1.5 +
iOS 1.0 +
Windows Phone 7 +
Microsoft Windows Mobile 5/6
Blackberry 4.3.0 +
Microsoft Windows CE 4.0
Microsoft IE Pocket PC 2003
Microsoft IE Smartphone 2003
Palm OS 5.0 +
Opera Mini 3.0 + / Opera Mobile 6.0 +
Sony Playstation Portable
Sony Playstation 3
Nintendo Wii

Certificado PremiumSSL Wildcard

Certificado curinga, ideal para empresas que querem proteger ilimitados subdomínios de um domínio específico. Economize tempo e dinheiro protegendo seu domínio e subdomínios ilimitados em um único certificado.

Por exemplo, um único Certificado Wildcard para ***.seudominio.com.br** pode ser usado em **www.seudominio.com.br, seguro.seudominio.com.br, webmail.seudominio.com.br**, etc.

- Certificado com Validação Completa (OV - Organization Validation)
- **Licenças ilimitadas** - Pode instalar em quantos servidores desejar, sem taxa adicional
- Certificado SHA-256 / RSA (2048 bits)
- Verificação do status do certificado em tempo real (OCSP)
- Garantia US\$ 250.000
- **Selo de Site Seguro (Trustlogo) Gratuito**
- Política de reembolso de 30 dias
- Suporte via e-mail, atendimento online e telefone
- Reemissões gratuitas durante toda a validade do certificado

Preço

Certificado	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
PremiumSSL Wildcard	R\$ 2.079,00	R\$ 3.950,10	R\$ 5.613,30	R\$ 7.068,60	R\$ 8.316,00
Quantidade:	1	1	1	1	1
Subtotal	R\$ 2.079,00	R\$ 3.950,10	R\$ 5.613,30	R\$ 7.068,60	R\$ 8.316,00
Desconto:	-R\$ 103,95	-R\$ 197,51	-R\$ 280,67	-R\$ 353,43	-R\$ 415,80
PREÇO TOTAL:	R\$ 1.975,05	R\$ 3.752,60	R\$ 5.332,64	R\$ 6.715,17	R\$ 7.900,20

Atenção! Atualmente a validade máxima de um certificado é de 1 (um) ano, na modalidade Assinatura SSL (de 2 a 5 anos), serão emitidos certificados sucessivos (**sempre com a validade máxima permitida no período**) até completar a data de validade adquirida. Saiba mais em: <https://www.sectigo.com.br/aviso-validade.php>

Forma de Pagamento

O(s) produto(s) desta proposta deverão ser pagos via boleto bancário, enviado para o contato de cobrança do pedido após a solicitação, ou depósito, transferência ou doc para a conta-corrente da Sectigo Brasil.

Validade da Proposta

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias

Dados para Cadastro de Empresa Fornecedor

Razão Social: Comodo Brasil Tecnologia Ltda

CNPJ: 07.305.218/0001-01

Endereço: Rua Professor Luis Cantanhede, 77 / 1003 - Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ -

CEP: 22.245-040

Inscrição Municipal: 366.348/5

Inscrição Estadual: ISENTO

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 3519-X

Conta-Corrente: 106178-X

Banco Itaú

Agência: 1672

Conta: 17572-4

Re: FUNSERVIR - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Sexta, 09 Janeiro, 2026 17:05 -03



Comercial - Sectigo Brasil - d03Cpf
comercial@sectigo.com.br

Para

Milton Rolim Carneiro Filho

Prezado Milton, boa tarde!

Segue a proposta comercial e a documentação solicitada.

Ficou faltando somente a certidão de Falência e Concordata que ainda não foi gerada (envio o requerimento).

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Fabio Semprini | Sectigo Brasil | www.sectigo.com.br



(21) 3527-0171 | (11) 4063-7724
(31) 4062-7422



Em 09/01/2026 12:29, Milton Rolim Carneiro Filho escreveu:

COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

Prezados Senhores.

Com a finalidade de aquisição do PremiumSSL Wildcard, tendo em vista de nossa certificação vencer em 20 de março de 2026 - Fundo de Assistência Saúde do Servidor Público - CNPJ 14.674.100/0001-08, assim, solicitamos o envio de proposta para renovação.

Favor encaminhar proposta com opção de certificação válida para 1 e 2 anos.

Favor enviar as documentações abaixo relacionadas:

- Documentos Necessários e Declarações:
- CARTÃO CNPJ;
- CND Federal conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- CND Trabalhista;
- CND FGTS;
- CND Estadual;
- CND Municipal da sede contratado;
- Falência e Concordata;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica Emitida através do site: <https://certidores.apf.apps.tcu.gov.br/>
- Contrato social atualizado.

MODELOS Declarações (uma por folha papel timbrado e assinatura certificado digital):

- DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº XXXXXXXXX/XXXX-XX sediada

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - Centro, Balneário Camboriú - SC, CEP 88330-XXX, declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação

junto a processo licitatório da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica)

- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº XXXXXXXXX/XXXX-XX sediada

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - Centro, Balneário Camboriú - SC, CEP 88330-XXX, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

Local e data

(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica)

- DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº XXXXXXXXX/XXXX-XX sediada

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - Centro, Balneário Camboriú - SC, CEP 88330-XXX, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a)

_____, portador (a) da Carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que:

- 1) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local e data

(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica)

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO.

At.te

Milton Rolim Filho

Analista Administrativo II - Mat. 8181

Compras / Administrativo - FUNSERVIR

www.bc.sc.gov.br

==== TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==== DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

PDF P26010903.pdf

279 KiB

[**PDF**](#) DEC-PARENTESCO_assinado.pdf

102 KiB



[**PDF**](#) DEC-MENOR_assinado.pdf

101 KiB



[**PDF**](#) DEC-FATO-IMPEDITIVO_assinado.pdf

100 KiB



[**PDF**](#) CNPJ.pdf

357 KiB



[**PDF**](#) CND-FEDERAL-09-02-26.pdf

106 KiB



[**PDF**](#) CERT-TRABALHISTA-08-07-26.pdf

115 KiB



[**PDF**](#) CERT-FGTS-07-02-26.pdf

100 KiB



[**PDF**](#) CND-ESTADUAL-03-02-26-.pdf

12.9 KiB



[**PDF**](#) CERT-MUNICIPAL-03-26.pdf

79.3 KiB



[**PDF**](#) FALENCIA E CONCORDATA REQUERIMENTO.pdf

140 KiB



[**PDF**](#) ConsultaConsolidada_07305218000101_9-1-2026.pdf

19.9 KiB



[**PDF**](#) 6 ALTERAÇÃO REGISTRADA - COMODO DE JULHO-23.pdf

4.4 MiB



Solicitação de Compra/Contratação

Número: 2/2026

Emissão: 09/01/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 28000 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público de BC

Un. Orçam.: 28001 - FUNSERVIR - Administrativo e Financeiro

Centro de custo: 0112 - FUNSERVIR ADMINISTRATIVO FINANCIERO-COMPRA

Descrição: Destina-se para aquisição via empresa especializada no fornecimento de certificado digital PremiumSSL Wildcard, para servidores Web, válido para o período de 12 (doze) meses (20/03/2026 à 20/03/2027), conforme especificações mínimas contidas no TR e proposta do fornecedor.

Fornecedor: 36305 - COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 07.305.218/0001-01

Observação: Anexos: DFD - ETP - Termo de Referência - 04 (quatro) orçamentos - Memorando 1.116/2026 Parecer Diretor da Divisão de TI - Pertinentes documentações do fornecedor que proporcionou menor orçamento.

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
563 - 8 . 28001 . 10 . 331 . 5026 . 2.289 . 0 . 339000 -	100627 - Recursos Diretos - FUNSERVIR	1.975,05	1.975,05	
Itens				
Item	Quantidade Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000 UN	134017 - LICENÇA PARA CERTIFICAÇÃO DIGITAL PremiumSSL Wildcard VALIDADE PARA 12 MESES	1.975,05000	1.975,05
Total geral (R\$)				1.975,05

ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas
Portaria 32.153/2025

EWERTON ELIAKIN DA SILVA ROSA

Diretor Deptº de Saúde Suplementar
Portaria 32.172/2025

SALETE ROSSO LEMOS

Diretora Deptº Administrativo-Financeiro - FUNSERVIR
Portaria Nº 33.379/2025

MILTON ROLIM CARNEIRO FILHO

Analista Administrativo II - Compras
Mat. 8181



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2026 17:02:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA - ME**
CNPJ: **07.305.218/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TERMO DE REFERÊNCIA

Premium SSL Wildcard

UNIDADE REQUISITANTE

Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público - FUNSERVIR.

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência, tem por finalidade a aquisição via empresa especializada no fornecimento de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard "*.funservir.com.br", conforme especificações neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se devido ser indispensável para a segurança, a estabilidade e a funcionalidade dos serviços do FUNSERVIR disponibilizados para acesso via Internet. A disponibilização de tais serviços devem ser preservadas de forma ativa, com estímulo ao uso de boas práticas e por meio de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais. Assim o serviço de emissão de certificados digitais para servidores Web tem o intuito de possibilitar conexões seguras, garantindo a confidencialidade e a integridade das informações acessadas pela sociedade.

2.2. Destacando que se trata de uma solução de continuidade para a segurança do site e sistemas em uso, uma vez que o certificado em uso terá sua validade expirada no dia 20 de março de 2026.

2.3. Os certificados do tipo SSL WILDCARD garantem a segurança nos navegadores, uma vez que sinalizam aos usuários a segurança e confiabilidade das páginas acessadas. Por isso, para ter um site confiável, é altamente necessário o uso de certificados SSL WILDCARD, pois ele transforma o protocolo de uma página em Hypertext Transfer Protocol Secure HTTPS, adicionando um cadeado ou uma barra verde no topo do navegador, assim como a inscrição de “site seguro”, pois o SSL é um recurso que codifica informações por meio da criptografia e contribui para a proteção dos dados sigilosos trafegados no site, como por exemplo, logins, documentos e quaisquer outras informações pessoais.

2.4. EMBASAMENTO LEGAL

2.4.1. Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, II.

2.4.2. Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - Dispensa de licitação em razão de valor:

II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

2.5. PREVISÃO PACC

2.5.1. Em conformidade ao §1º, inciso VII, Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, ao Decreto Municipal 11.209/23, o presente serviço está incluído no PACC - Plano Anual de Compras e Contratações 2026 - Unidade orçamentária: 28001 - FUNSERVIR - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - TIC – Item 1 – *Certificados digitais (e-CNPJ / e-CPF / PremiumSSL / Hospedagem site e afins)*.

3. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO ITEM

QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	Unid.	Certificado de Validação Completa – Premium SSL Wildcard - Certificado curinga, para proteger ilimitados subdomínios de um domínio específico para 12 (doze) meses, a partir de 20 de março de 2026, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard "*.funservir.com.br".

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 4.1. Validação Completa - Para a emissão do certificado é feita a validação da organização assim como a verificação de direito de uso do domínio. Ambos os dados aparecem no certificado;
- 4.2. Subdomínios Ilimitados - Com um único certificado proteger quantos subdomínios necessários de um domínio específico;
- 4.3. Compatível com Dispositivos Móveis - Reconhece todos os principais e mais utilizados navegadores mobile atuais;
- 4.4. Selo de Site Seguro dinâmico - Tecnologia 'Point to Verify' - os visitantes não precisam nem clicar, basta passar o mouse no selo para no mesmo segundo verificar a garantia da identidade do site FUNSERVIR e APP;
- 4.5. Licenças Ilimitadas - Todos os certificados podem ser instalados em quantos servidores necessitar;
- 4.6. Reemissões Gratuitas - Reemissões gratuitas e ilimitadas durante todo o período de validade do certificado, ou seja, 12 (doze) meses.

5. DAS GARANTIAS

- 5.1. Os serviços prestados em desacordo com o especificado neste termo de referência, serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o fornecedor a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, em que se verifiquem vícios ou incorreções resultantes da execução, no prazo determinado, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo de entrega.

6. DO PRAZO, DO FORNECIMENTO, DO VALOR E LOCAL

6.1. A execução dos serviços será de acordo com a solicitação do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público - FUNSERVIR, após recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.2. O Prazo máximo para fornecimento, instalação e validação, será de até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da AF - Autorização de Fornecimento.

6.3. O valor máximo para aquisição estará disposto em planilha de pesquisa de mercado no Anexo I do presente, todavia, pode-se desde já observar que a pretensa contratação será de pequena monta, especialmente diante do quantitativo supramencionado e do valor de mercado do objeto da contratação.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da (s) nota (s) fiscais e/ou faturas, atestado pelo fiscal representante do FUNSERVIR e das respectivas Certidões Negativas dos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;

7.2. O FUNSERVIR obriga-se a efetuar o pagamento das despesas correspondentes, até o 5º dia útil do mês a emissão da nota fiscal, mediante empenho e crédito em conta corrente mantida pelo FORNECEDOR;

7.3. Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas para atender a esta contratação, correrão por conta das dotações orçamentárias da Assistência à Saúde do servidor Público do Município de Balneário Camboriú/SC:

Unidade Orçamentária: 28001 - FUNSERVIR - ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO -
Ação: 2.290 - .165 - Manutenção Das Atividades Administrativas do FUNSERVIR -
Despesa 563 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas - Fonte de recurso:100627 - Recursos Diretos - FUNSERVIR - 1.759.7000.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar o objeto e executar os serviços descritos neste instrumento com as características técnicas requeridas e nos prazos máximos determinados;

9.2. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do item contratado;

9.3. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da CONTRATANTE, inerentes à execução do objeto contratual;

9.4. Prestar suporte técnico à implantação e operacionalização do Certificado digital SSL do tipo WILDCARD, disponibilizando canal para contato por e-mail e telefone, assim como canal para suporte remoto de segunda-feira a sexta-feira entre 8h e 18h (horário de Brasília) por todo o período de validade do certificado digital;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;

9.6. As garantias e responsabilidades da CONTRATADA quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes no certificado digital que o acompanha.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Emitir e encaminhar formalmente para a CONTRATADA a demanda por meio de Nota de Empenho, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

10.2. Receber e atestar o objeto fornecido pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita;

10.3. Efetuar a liquidação e o pagamento à CONTRATADA em até 20 (vinte) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada;

10.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto deste Termo de Referência.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

12. RESULTADOS ESPERADOS

12.1. Espera-se, a partir da pretensa contratação ora sob comento, o fornecimento Certificado digital SSL do tipo WILDCARD, com a funcionalidade acima indicada, de maneira satisfatória e em plenas condições de uso, no prazo estabelecido.

12.1.1. Desse modo, com a contratação desse Certificado digital SSL do tipo WILDCARD, espera-se propiciar:

a) Proteção de Múltiplos Subdomínios: Com um certificado Wildcard, você pode proteger todos os subdomínios de um domínio principal. Por exemplo, se você tiver subdominios.exemplo.com, teste.exemplo.com, e qualqueroutro.exemplo.com, todos esses subdomínios serão cobertos por um único certificado;

b) Economia de Custos e Simplificação: Em comparação com a compra de certificados individuais para cada subdomínio, um certificado Wildcard pode ser mais econômico e simplificar a gestão, especialmente quando há muitos subdomínios envolvidos;

c) Facilidade na Administração: Com apenas um certificado para gerenciar, a

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

administração e a renovação se tornam mais simples, reduzindo a possibilidade de esquecimentos ou erros;

d) Confiabilidade e Segurança: O uso de um certificado SSL proporciona uma conexão segura entre o servidor e o usuário, ajudando a proteger os dados transmitidos, como informações de login, senhas e dados pessoais;

e) Melhoria na Classificação de Busca: Alguns motores de busca, como o Google, consideram a presença de HTTPS (indicado pelo certificado SSL) como um fator positivo na classificação dos resultados de pesquisa. Isso pode contribuir para uma melhor visibilidade online;

f) Maior Confiança do Usuário: A presença do ícone de cadeado na barra de endereços do navegador aumenta a confiança do usuário, indicando que a conexão é segura.

13. DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

13.1. A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento, caberá diretamente a Direção Executiva do FUNSERVIR;

13.2. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência;

13.3. Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, o titular da fiscalização deverá de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do contratante, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

Balneário Camboriú-SC, 09 de janeiro de 2026.

Ary Euclides de Souza Filho
Secretário de Gestão de Pessoas
Portaria 32.153/2025

Ewerton Eliakin da Silva Rosa
Diretor Deptº de Saúde Suplementar
Portaria 32.172/2025

Salete Rosso Lemos
Diretora Deptº Administrativo-Financeiro
Portaria 33.379/2025

Milton Rolim Filho
Analista Administrativo II
Mat. 8.181

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

Anexo I

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público - FUNSERVIR						
PLANILHA ESTIMATIVA RESULTANTE PESQUISA DE PREÇOS Certificado de Validação Completa - PremiumSSL Wildcard						
ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	R\$	R\$ TOTAL
1	1	UNID	Certificado de Validação Completa - PremiumSSL Wildcard - Certificado curinga, para proteger ilimitados subdomínios de um domínio específico para 12 (doze) meses.	SECTIGO BRASIL LTDA	1.975,05	1.975,05
				SSL STORE LTDA (net)	2.193,00	2.193,00
				SOLUTI (net)	2.301,20	2.301,20
				CERTISIGN (net)	2.418,90	2.418,90
				Valor menor orçamento	1.975,05	1.975,05

Balneário Camboriú-SC, 09 de janeiro de 2026.

Ary Euclides de Souza Filho
Secretário de Gestão de Pessoas
Portaria 32.153/2025

Ewerton Eliakin da Silva Rosa
Diretor Deptº de Saúde Suplementar
Portaria 32.172/2025

Salete Rosso Lemos
Diretora Deptº Administrativo-Financeiro
Portaria 33.379/2025

Milton Rolim Filho
Analista Administrativo II
Mat. 8.181

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

Anexo II

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto: Certificado de Validação Completa – Premium SSL Wildcard - Certificado curinga.

Setor solicitante: Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público - FUNSERVIR

Solicitação nº 2/2026 – DL

Declaramos que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame.

Atestamos ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú-SC, 09 de janeiro de 2026.

Ary Euclides de Souza Filho
Secretário de Gestão de Pessoas
Portaria 32.153/2025

Ewerton Eliakin da Silva Rosa
Diretor Deptº de Saúde Suplementar
Portaria 32.172/2025

Salete Rosso Lemos
Diretora Deptº Administrativo-Financeiro
Portaria 33.379/2025

Milton Rolim Filho
Analista Administrativo II
Mat. 8.181

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FUNSERVIR – FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

Anexo III

TERMO DE APROVAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto da Dispensa de Licitação / Compra Direta: Certificado de Validação Completa – Premium SSL Wildcard - Certificado curinga.

CONSIDERANDO que o Termo de Referência e os demais documentos que o instruem contêm todos os elementos e cláusulas fundamentais para a contratação em epígrafe, satisfazendo aos pressupostos legais de admissão previstos nos diplomas legais aplicáveis ao caso, APROVAMOS o TR - Termo de Referência e os documentos que os instruem, por entender que eles cumprem todos os requisitos necessários para a contratação e estão de acordo com a legislação de regência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Balneário Camboriú-SC, 09 de janeiro de 2026.

Ary Euclides de Souza Filho
Secretário de Gestão de Pessoas
Portaria 32.153/2025

Ewerton Eliakin da Silva Rosa
Diretor Deptº de Saúde Suplementar
Portaria 32.172/2025

Salete Rosso Lemos
Diretora Deptº Administrativo-Financeiro
Portaria 33.379/2025

Milton Rolim Filho
Analista Administrativo II
Mat. 8.181

[Home](#)[Certificado SSL/TLS OV Wildcard](#)

Certificado SSL/TLS OV Wildcard

Para sites de médio ou grande porte que realizam transações com dados e que tenham subdomínios

Certificado SSL/TLS OV Wildcard

Para sites de médio ou grande porte que realizam transações com dados e que tenham subdomínios

Válido por 12 meses

12x R\$ 201,58

ou R\$2.418,90 à vista

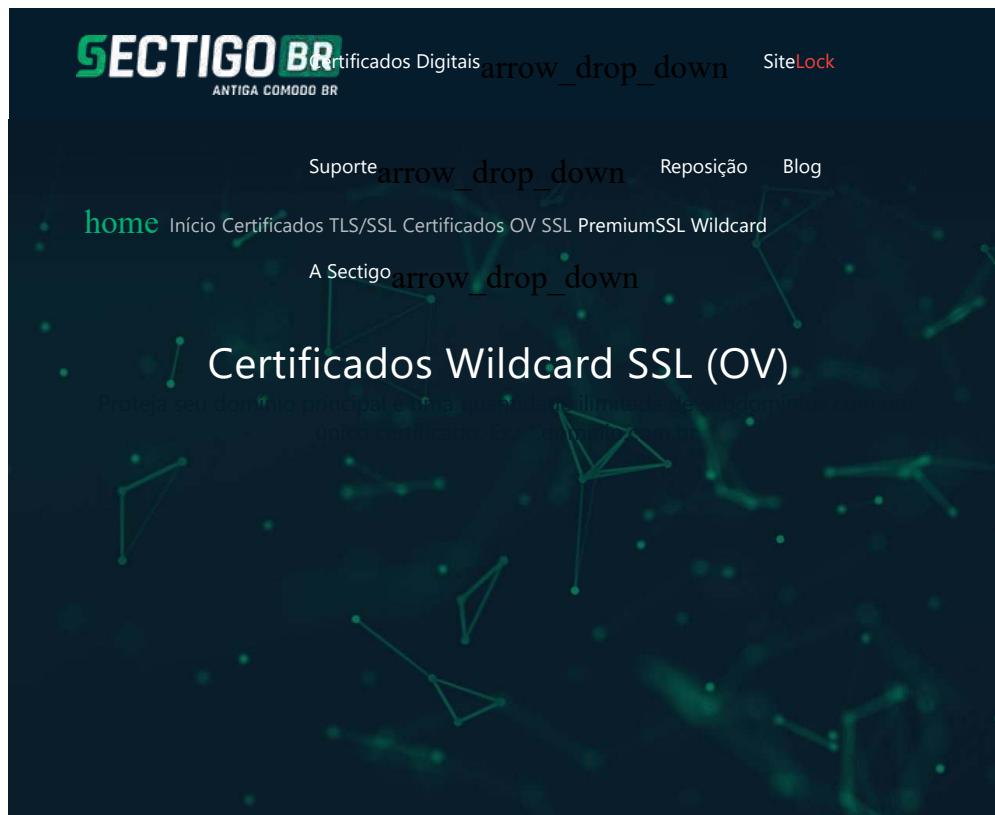
[Comprar](#)

Certificado SSL/TLS OV Wildcard

Válido por 12 meses

12x R\$ 201,58 ou R\$2.418,90 à vista

[Comprar](#)



A partir de

R\$ 2.079,00/ano

CERTIFICADOS OV SSL DA SECTIGO

Certificado PremiumSSL Wildcard

Certificado curinga, ideal para empresas que querem proteger ilimitados subdomínios de um domínio específico.

Independente de você ser uma grande empresa ou um web host, os benefícios do Certificado Wildcard são visíveis. Economize tempo e dinheiro protegendo seu domínio e subdomínios ilimitados em um único certificado.



Certificado de Validação de Domínio (SSL DV)

A CA verifica a elegibilidade do candidato para usar um nome de domínio específico. A identidade da empresa não é verificada e nenhuma informação é exibida além das informações criptografadas no selo Website Seguro. Embora você possa ter certeza de que suas informações estão criptografadas, não pode ter certeza de quem é realmente o destinatário dessas informações.

**SSL DV GLOBALSIGN |12 MESES
WILDCARD**

Você está comprando SSL DV GLOBALSIGN |12 MESES WILDCARD

Por apenas **R\$ 2.301,20**

[Compre agora](#)

Os certificados SSL DV são totalmente tolerados e compartilham o mesmo reconhecimento de navegador que o SSL OV, mas têm a vantagem de serem emitidos quase instantaneamente e sem a necessidade de envio de documentação corporativa. Isso torna o DV SSL ideal para empresas que precisam de SSL acessível rapidamente e sem o incômodo de enviar documentos comerciais.



O que é o certificado SSL

Existem três tipos de certificados SSL disponíveis hoje:

- Validação Estendida (EV SSL),
- Validação de Organização (OVSSL),
- Validação de Domínio (DV SSL).

Os níveis de criptografia são os mesmos para cada certificado, o que os diferenciam são os processos de ativação e verificação necessários para obter o certificado.



Nos últimos anos, o número de empresas que utilizam certificados SSL aumentou significativamente. Os aplicativos baseados em SSL também foram expandidos. Por exemplo: talvez o SSL seja necessário para ter privacidade na comunicação (e para garantir que você não seja espionado), ou talvez você queira uma prova de que pode confiar no orador (identidade em comunicações privadas).

Com criptografia você pode ocultar mensagens de hackers. Mas você não pode impedir os de interceptar mensagens e se passar por seu site para furtar informações de seus clientes. A medida que as pessoas se afastam das lojas físicas e compram online e fazem transações bancárias mais online, os consumidores precisam ter certeza de que estão visitando o site real da loja em que estão comprando. Isso é difícil de provar online.





Certificados SSL



Configure as opções desejadas e continuar a verificação geral.

BRL



InstantSSL Premium Wildcard (OV)

Os certificados Premium Wildcard SSL da Comodo protegem subdomínios ilimitados no seu site, como www.seudominio.com.br, secure.seudominio.com.br e mail.seudominio.com.br. Um certificado Wildcard SSL economiza tempo e dinheiro simplificando o gerenciamento de certificados SSL - use um único certificado para proteger todos os seus subdomínios.

Escolha o ciclo de pagamento

R\$2.193,00 BRL Anual



Tem dúvidas? Entre em contato com nossa equipe de vendas para obter ajuda. [Clique aqui](#)

Resumo do Pedido

InstantSSL Premium Wildcard (OV)

Certificados SSL

InstantSSL Premium Wildcard (OV) Custos Adicionais: Anual:

R\$2.193,00 BRL R\$0,00 BRL R\$2.193,00 BRL

R\$2.193,00 BRL
Pagamento hoje

Memorando 1- 2.303/2026

De: LISANE O. - SECC - ASSJ

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 17/01/2026 às 19:39:10

Boa tarde, Hindianara.

Solicito que seja analisada a viabilidade de incluir no Registro de Preços, via dispensa licitatória.

At.te

—
Lisane Dadam Tortato de Oliveira

Assessora Jurídica

Memorando 2- 2.303/2026

De: MILTON F. - SEGEP - FUNSERVIR - DAF - COM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/01/2026 às 12:12:03

Prezada Dra. LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA - SECC - ASSJ

Boa tarde.

Penso que devido proximidade da **validade** do Certificado Digital Premium SSL Wildcard ocorrer em **20/03/2026**, para este ano seria impossível.

Poderia ser incluso se possível no RP para aquisição em 20/03/2027.

At.te

—

Milton Rolim Carneiro Filho - Mat. 8181
Analista Administrativo II - Dept. Compras - FUNSERVIR

Memorando 3- 2.303/2026

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SEGEP - FUNSERVIR - DAF - COM - Setor de Compras

Data: 19/01/2026 às 13:06:36

Prezado,

por gentileza, gerar o processo eletrônico e anexar os documentos do despacho inicial ou mencionar o este memorando.

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 19/01/2026 às 14:08:35

Prezado Secretário,

Segue para assinatura Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Aviso_002_certificado_funservir.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
José Edeltrudes da Costa F...	19/01/2026 14:09:01	1Doc	JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao> e informe o código: **E3AD-1EE8-C501-B513**

INTERESSADO: FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação Emergencial, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de:

Empresa especializada no fornecimento de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard "*.funservir.com.br", conforme especificações neste Termo de Referência.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Unidade	Certificado de Validação Completa – Premium SSL Wildcard - Certificado curinga, para proteger ilimitados subdomínios de um domínio específico para 12 (doze) meses, a partir de 20 de março de 2026, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard "*.funservir.com.br".	01		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Apresentar a proposta, acompanhado dos documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; CND consolidada do TCU, declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais Vantajosa.

Critério de Julgamento das Propostas: Menor preço unitário.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

O Termo de Referência pode ser acessado no link: <https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=4384>

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS E CONVÊNIOS**



Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 19 de janeiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/E3AD-1EE8-C501-B513> e informe o código E3AD-1EE8-C501-B513

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3AD-1EE8-C501-B513

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 19/01/2026 14:08:59
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E3AD-1EE8-C501-B513>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SEGEP - FUNSERVIR - DAF - COM - Setor de Compras

Data: 19/01/2026 às 14:13:03

Para acompanhamento,

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação será publicado na data de 20/01/2026 Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC.

Prazo para envio de eventuais propostas: 23/01/2026.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

[Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_Aviso_funservir.pdf](#)

**PROCESSO Nº**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - FUNSERVIR

DATA DE ATUALIZAÇÃO

19/01/26

MODALIDADE

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SITUAÇÃO

Aberto

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web, para o domínio

OBSERVAÇÕES

INTERESSADO: FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação Emergencial, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de:

Empresa especializada no fornecimento de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard "*.funservir.com.br", conforme especificações neste Termo de Referência.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Apresentar a proposta, acompanhado dos documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; CND consolidada do TCU, declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais Vantajosa.

Critério de Julgamento das Propostas: Menor preço unitário.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 23 de janeiro de 2026.

1Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 007/2026 | Anexo: Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_Aviso_funservir.pdf (1/2)

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.
Balneário Camboriú/SC, 19 de janeiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

ARQUIVOS ANEXOS

- ATAS

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 28/01/2026 às 14:00:20

para juntada proposta recebida e documentos de habilitação.

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

CND_Fal_Conc_13_02_26_XDigital_pdf.pdf

CND_Fal_Conc_13_02_26_XDigital_pdf_1_.pdf

CND_federal__Val_29_03_2026_XDigital_2_.pdf

CND_PMFSC_Val_29_04_26_XDigital.pdf

CND_SEFSC_Val_04_03_26_XDigital_1_.pdf

CND_TST_28_06_26.pdf

CNH_Digital__Mateus_pdf_3.pdf

ConsultaConsolidada_38597881000142_26_1_2026_1_.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

declaracoes____.pdf

Documentos_Certificado_CEF.pdf

Propsota_BC.pdf



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 5424935
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5424935
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

Raiz do CNPJ: 38.597.881

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : R FULVIO ADUCCI

Certidão emitida às 10:24 de 13/11/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A 1600 processo Dispensa de Mostrado em razão de seu envio via e-mail. 06/07/2024. Anexo(s): D_Par_Conc_13_02_2024_XLSX.pdf / P_13_02_2024_XLSX.pdf / P_13_02_2024_XLSX.pdf

***.403.647-** **gov.br** Ouro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 5424935
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5424935
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

Raiz do CNPJ: 38.597.881

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : R FULVIO ADUCCI

Certidão emitida às 10:24 de 13/11/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Leonardo de Almeida Alves - CPF: ***.403.647-** Ouro

Doc. Processo Dispensa de Segredo de Estado Vara: 007/2020 - Anexo CNPJ: 38.597.881-0001-13_02-26 Digital Poder Judiciário



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 38.597.881/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:54:07 do dia 19/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2026.

Código de controle da certidão: **74D2.DF2F.8320.7BD5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

XDIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA CNPJ: 38597881000142

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWYHDAQTAWJ6DSP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 30 de Dezembro de 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **38.597.881/0001-42**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140289452606**
Data de emissão: **05/09/2025 16:06:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **04/03/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/01/2026 11:28:22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.597.881/0001-42

Certidão nº: 80604668/2025

Expedição: 30/12/2025, às 10:09:34

Validade: 28/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.597.881/0001-42**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

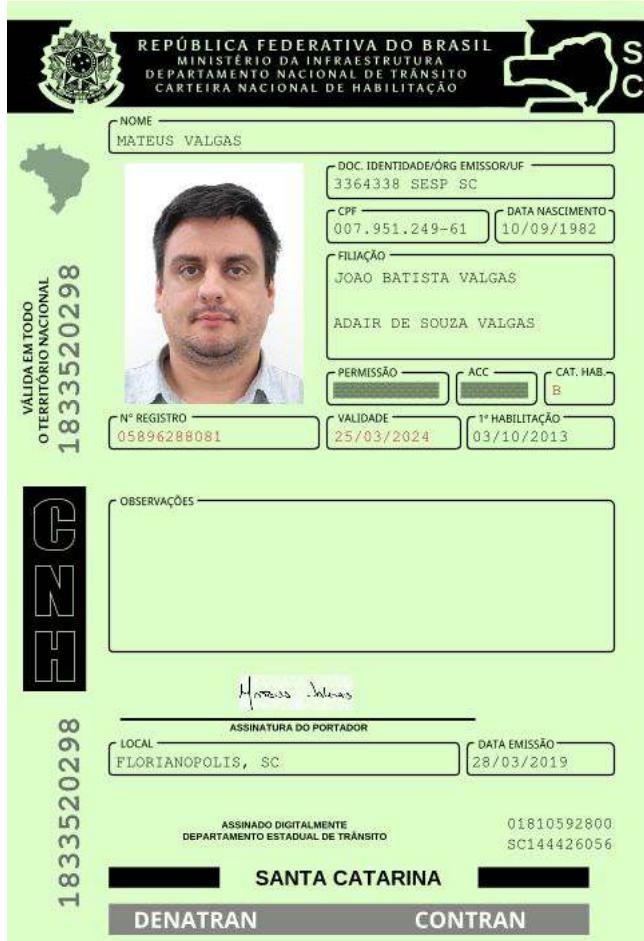
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

SERPRO / DENATRAN

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/01/2026 21:51:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA**
CNPJ: **38.597.881/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.597.881/0001-42

Razão Social: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

Endereço: R FULVIO ADUCCI 1214 SALA 301 / ESTREITO / FLORIANOPOLIS / SC / 88075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2026 a 16/02/2026

Certificação Número: 2026011802295515107718

Informação obtida em 28/01/2026 13:58:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO

A empresa **X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **38.597.881/0001-42**, com sede na **Rua Fúlvio Aducci, nº 1214, Sala 301, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88075-000**, por meio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- **Não se encontra impedida, suspensa, inidônea ou proibida de contratar com o Poder Público**, em qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, distrital ou municipal;
- **Não sofre quaisquer sanções administrativas** que a impeçam de participar de licitações ou celebrar contratos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas poderá acarretar as sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Florianópolis/SC, 25 de janeiro de 2026.

MATEUS

VALGAS:00795124961

Assinado de forma digital por
MATEUS VALGAS:00795124961
Dados: 2026.01.26 21:44:19
-03'00'

MATEUS VALGAS

Sócio Administrador

X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

(48) 3037-4503 / (48)98845-7777

Endereço

Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301
Estreito – Florianópolis- SC
88075-000

X.DIGITAL BRASIL

CNPJ: 38.597.881/0001-42
I.E: 260 693 715
CMC: 563.963-8

Contato

+55 48 3037 4503
0800 833 3033

www.xdigitalbrasil.com.br

[contato@xdigitalbrasil.com.br](mailto: contato@xdigitalbrasil.com.br)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 38.597.881/0001-42**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, para os fins do disposto no **art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**, que:

- **Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;**
- **Não emprega menor de dezesseis anos**, salvo na condição de **aprendiz**, a partir dos **quatorze anos**, conforme permitido pela legislação vigente.

Declara, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração sujeita a empresa às penalidades previstas em lei.

Florianópolis/SC, 25 de janeiro de 2026.

MATEUS
VALGAS:0079512496
1

Assinado de forma digital por
MATEUS VALGAS:00795124961
Dados: 2026.01.26 21:44:35
-03'00'

MATEUS VALGAS
Sócio Administrador
X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA
(48) 3037-4503 / (48)98845-7777

Endereço

Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301 CNPJ: 38.597.881/0001-42
Estreito – Florianópolis - SC
88075-000

X.DIGITAL BRASIL

I.E: 260 693 715
CMC: 563.963-8

Contato

+55 48 3037 4503
 contato@xdigitalbrasil.com.br
www.xdigitalbrasil.com.br
0800 833 3033

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **38.597.881/0001-42**, por meio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- **Não possui em seu quadro societário, diretivo ou funcional**, bem como **não mantém vínculo** com pessoa que seja **cônjuge, companheiro(a) ou parente**, em linha reta, colateral ou por afinidade, **até o terceiro grau**, de agente público que exerce cargo em comissão, função de confiança ou que atue na gestão, fiscalização ou decisão relacionada a contratos, licitações ou pagamentos no âmbito do órgão contratante;
- Declara, ainda, que comunicará imediatamente à Administração Pública caso sobrevenha qualquer situação que configure hipótese de parentesco vedado.

A presente declaração é firmada para fins de atendimento às exigências legais e editalícias aplicáveis.

Florianópolis/SC, 25 de janeiro de 2026.

MATEUS
VALGAS:00795124961

Assinado de forma digital por
MATEUS VALGAS:00795124961
Dados: 2026.01.26 21:44:48
-03'00'

MATEUS VALGAS
Sócio Administrador
X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA
(48) 3037-4503 / (48)98845-7777

Endereço	X.DIGITAL BRASIL	Contato	
Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301 Estreito – Florianópolis- SC 88075-000	CNPJ: 38.597.881/0001-42 I.E: 260 693 715 CMC: 563.963-8	+55 48 3037 4503 0800 833 3033	www.xdigitalbrasil.com.br contato@xdigitalbrasil.com.br
			1Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 007/2026 Anexo: declaracoes____.pdf (3/3) 137/169



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206289256	CNPJ 38.597.881/0001-42	Arquivamento do ato Constitutivo 21/09/2020	Inicio da atividade 21/09/2020
Endereço: RUA FULVIO ADUCCI, 1214 SALA:301, ESTREITO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88075000			

OBJETO SOCIAL

CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS .

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MATEUS VALGAS 007.951.249-61	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MATEUS VALGAS 007.951.249-61	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
VANESSA DA SILVA PEREIRA VALGAS 008.597.079-46	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUIZ ARTHUR MEDEIROS DE SOUZA 078.881.779-56	12.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ISABELLA MEDEIROS DE SOUZA 088.431.499-54	12.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUIZ GONZAGA DE SOUZA 377.728.649-49	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUIZ GONZAGA DE SOUZA 377.728.649-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

256818304

página: 1/2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA					
Nome Empresarial: X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA					
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
NIRE(sede) 42206289256	CNPJ 38.597.881/0001-42	Arquivamento do ato Constitutivo 21/09/2020	Inicio da atividade 21/09/2020		
Endereço: RUA FULVIO ADUCCI, 1214 SALA:301, ESTREITO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88075000					
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS		
Data 12/06/2025	Número 20257251499	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS		
Ato: Evento:	223 - BALANCO 223 - BALANCO	FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX				
Endereço: XXXXXX					
Observação					

FLORIANOPOLIS - SC, 2 de Julho de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

256818304

página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.597.881/0001-42 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) X.DIGITAL BRASIL	PORTE ME
---	--------------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL LUIZ GONZAGA DE SOUZA	CPF 377.###.###-49	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
---	------------------------------	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO FULVIO ADUCCI	NÚMERO 1214	COMPLEMENTO SALA 301	
CEP 88075000	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@XDIGITALBRASIL.COM.BR	TELEFONE (48) 30374503
---	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL VANESSA DA SILVA PEREIRA VALGAS	CPF/CNPJ 008.###.###-46	QUALIFICAÇÃO Sócio
---	-----------------------------------	------------------------------

NOME/NOME EMPRESARIAL ISABELLA MEDEIROS DE SOUZA	CPF/CNPJ 088.###.###-54	QUALIFICAÇÃO Sócio
NOME/NOME EMPRESARIAL LUIZ GONZAGA DE SOUZA	CPF/CNPJ 377.###.###-49	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
NOME/NOME EMPRESARIAL MATEUS VALGAS	CPF/CNPJ 007.###.###-61	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
NOME/NOME EMPRESARIAL LUIZ ARTHUR MEDEIROS DE SOUZA	CPF/CNPJ 078.###.###-56	QUALIFICAÇÃO Sócio

Código de autenticidade: **5263103d8253aab**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **02/07/2025** às **11:44:07** (data e hora de Brasília) por **LUIZ GONZAGA DE SOUZA** - CPF **377.728.649-49**

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao> (<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).

Alteração Contratual da Sociedade
X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda
CNPJ nº 38.597.881/0001-42



Luiz Gonzaga de Souza, nacionalidade brasileira, nascido em 27/05/1957, casado em comunhão parcial de bens, funcionário público federal, CPF nº 377.728.649-49, carteira de identidade nº 771290, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Cláudio Alvim Barbosa, 1345, apt. 703, Estreito, Florianópolis, SC, Cep: 88075015.

Mateus Valgas, nacionalidade brasileira, nascido em 10/09/1982, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 007.951.249-61, carteira de identidade nº 33643385, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Governador Jorge Lacerda, 2815, Costeira do Pirajubaé, Florianópolis, SC, Cep 88047003.

Isabella Medeiros de Souza, nacionalidade brasileira, nascida em 13/12/1992, solteira, empresária, CPF nº 088.431.499-54, carteira de identidade nº 5690309, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida Cláudio Alvim Barbosa, 1345, apt. 703, Estreito, Florianópolis, SC, cep 88075015.

Vanessa da Silva Pereira Valgas, nacionalidade brasileira, nascida em 12/01/1983, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 008.597.079-46, carteira de identidade nº 4720238, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Jorge Lacerda, 2815, Costeira do Pirajubaé, Florianópolis, SC, Cep 88047003.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206289256, com sede Rua Fulvio Aducci, 1214, Sala:301, Estreito Florianópolis, SC, CEP 88075000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.597.881/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Quadro Societário

Cláusula Primeira: **Luiz Arthur Medeiros de Souza** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 30/07/1990, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 078.881.779-56, carteira de identidade nº 5700022, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no Rua Capitão Euclides de Castro 144, Apto 302, CEP: 88080010, Coqueiros, Florianópolis- SC

Cessão e Transferência de Quotas

Cláusula Segunda: O sócio **Luiz Gonzaga de Souza** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), direta e irrestritamente ao sócio **Luiz Arthur Medeiros de Souza**, da seguinte forma: através de operação de compra e venda de capital social, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **Mateus Valgas** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), direta e irrestritamente a sócia **Vanessa da Silva Pereira Valgas**, da seguinte forma: através de operação de compra e venda de capital social, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81300001966643

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023

Arquivamento 20237573105 Protocolo 237573105 de 13/12/2023 NIRE 42206289256

Nome da empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 381026071644548

1º Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 007/2026 | Anexo: Documentos_Certificado_CEF.pdf (5/9)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/12/2023



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0079514961-MATEUS VALGAS | 37772864949-LUIZ GONZAGA DE SOUZA | 00859707946-VANESSA DA SILVA PEREIRA VALGAS
0788177956-LUIZ ARTHUR MEDEIROS DE SOUZA | 00884314995-1-ISABELLA MEDEIROS DE SOUZA
https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0715m91xqmyJay0&chave2=Ug8cwSPh - cckcJ5cvuRA

Alteração Contratual da Sociedade
X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda
CNPJ nº 38.597.881/0001-42

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

Luiz Gonzaga de Souza, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Mateus Valgas, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Isabella Medeiros de Souza, com 12.500 (doze mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Vanessa da Silva Pereira Valgas, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Luiz Arthur Medeiros de Souza, com 12.500 (doze mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Da Administração

Cláusula Terceira: A administração da sociedade é em **conjunto ou separadamente** pelos sócios **Luiz Gonzaga de Souza** e **Mateus Valgas** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Da Declaração de Desimpedimento

Cláusula Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Da Ratificação e Foro

Cláusula Quinta: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Florianópolis.

Cláusula Sexta: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial: **X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda.**

Req: 81300001966643

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023

Arquivamento 20237573105 Protocolo 237573105 de 13/12/2023 NIRE 42206289256

Nome da empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 381026071644548

¹Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 007/2026 | Anexo: Documentos_Certificado_CEF.pdf (6/9)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

143/169

Alteração Contratual da Sociedade
X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda
CNPJ nº 38.597.881/0001-42

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia: **X.Digital Brasil.**

Cláusula Segunda: A empresa tem seu endereço: Rua Fulvio Aducci, 1214, sala 301, Estreito, Florianópolis/SC, Cep: 88075-000.

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social: consultoria em tecnologia da informação; portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/2020, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta e mil reais), divididos em 250.000 (duzentos cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
Mateus Valgas	100.000	100.000,00	40
Luiz Gonzaga de Souza	100.000	100.000,00	40
Vanessa da Silva Pereira Valgas	25.000	25.000,00	10
Isabella Medeiros de Souza	12.500	12.500,00	5
Luiz Arthur Medeiros de Souza	12.500	12.500,00	5
Total	250.000	250.000,00	100

Cláusula Sexta: A responsabilidade do sócio, na forma da lei, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 da LEI 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: As deliberações sociais que impliquem quaisquer alterações no contrato social, somente poderão ser tomadas pela totalidade do capital social ou mediante a assinatura dos sócios que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, conforme dispõe o Inciso I do art. 1076 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

Req: 81300001966643

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023

Arquivamento 20237573105 Protocolo 237573105 de 13/12/2023 NIRE 42206289256

Nome da empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 381026071644548

1º Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 007/2026 | Anexo: Documentos_Certificado_CEF.pdf (7/9) 144/169

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/12/2023

Alteração Contratual da Sociedade
X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda
CNPJ nº 38.597.881/0001-42

Parágrafo Primeiro: A empresa poderá distribuir Lucros Intermediários mediante situação sustentável comprovados através das Demonstrações Contábeis Intermediárias, bem como evidenciar em Notas Explicativas os motivos que levaram a empresa a Distribuir Lucros Intermediários.

Parágrafo Segundo: A empresa não poderá Distribuir Lucros em qualquer momento enquanto estiver em débito, não garantidos, por falta de recolhimento de impostos na esfera Federal e Previdenciária no prazo legal.

Cláusula Décima: Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios seguintes, e não sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade é administrada em conjunto ou separadamente, pelos sócios **Luiz Gonzaga de Souza e Mateus Valgas**, qualificados acima, os quais caberão representar judicial e extrajudicialmente, possuindo amplos poderes para praticar todos os atos ao bom e fiel desempenho de suas funções para consecução do objeto social.

Parágrafo Único: As atos que envolvam responsabilidade para sociedade referente as operações bancárias e aquisições e venda de ativos imobilizados a assinatura será de dos dois administradores

Paragrafo Primeiro: A sociedade representada por seus administradores poderá nomear procurador podendo este ser ou não sócio para representá-la, determinando na procuraçao, o prazo e a finalidade específica dos dois administradores.

Parágrafo Segunda: As procurações outorgadas pela sociedade deverão sempre identificar expressamente os poderes outorgados, e para a representação da Sociedade em procedimentos administrativos e só terá validade com a assinatura dos dois administradores

Parágrafo Terceiro: É permitida a designação de não sócios para a função de administrador da Sociedade.

Parágrafo Quarto: Administradores não designados no contrato social tomarão posse de seus cargos mediante transcrição e assinatura de termo de posse no livro de atas da administração da sociedade.

Cláusula Décima Segunda: Fica vedado os sócios prestarem isoladamente, avais, fianças, termos de co-responsabilidade em nome da Sociedade, podendo para tanto prestá-lo sempre que agir em conjunta e em interesse ao objeto da Sociedade.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pro labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

Cláusula Décima Quarta: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por Lei especial, ou em virtude de

Req: 81300001966643

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/12/2023

Certifico o Registro em 19/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023

Arquivamento 20237573105 Protocolo 237573105 de 13/12/2023 NIRE 42206289256

Nome da empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 381026071644548

¹Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 007/2026 | Anexo: Documentos_Certificado_CEF.pdf (8/9) 145/169

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Alteração Contratual da Sociedade
X.Digital Brasil Segurança da Informação Ltda
CNPJ nº 38.597.881/0001-42

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Em caso de aumento de capital, terá preferência os sócios quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem.

Cláusula Décima Sexta: Os sócios que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Décima Sétima: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, somente como quotistas e/ ou não como colaboradores da Sociedade. Não sendo possível ou inexistindo destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Oitava: A empresa manterá um departamento técnico para as atividades que forem necessárias.

Cláusula Décima Nona: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Cláusula Vigésima: Fica eleito o Foro de Florianópolis/SC para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Florianópolis, 23/11/2023.

Isabella Medeiros de Souza

Luiz Gonzaga de Souza

Mateus Valgas

Vanessa da Silva Pereira Valgas

Luiz Arthur Medeiros de Souza

Req: 81300001966643

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023

Arquivamento 20237573105 Protocolo 237573105 de 13/12/2023 NIRE 42206289256

Nome da empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 381026071644548

¹Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 007/2026 | Anexo: Documentos_Certificado_CEF.pdf (9/9) 146/169
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/12/2023

Proposta Comercial
X.DIGITAL BRASIL
AUTORIDADE DE REGISTRO

Balneário Camboriú/SC

Objeto: Fornecimento de **Certificado Digital Premium SSL Wildcard (OV)**, com validação organizacional completa, para proteção do domínio **funservir.com.br** e do respectivo wildcard ***.funservir.com.br**, conforme especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE PADRÃO (UP)	QUANTIDADE	Preço em R\$	
				Unitário(R\$)	Total(R\$)
1	Certificado Digital Premium SSL Wildcard (OV), cadeia internacional, com validação organizacional completa, proteção ilimitada de subdomínios de um domínio específico, compatível com todos os principais navegadores e dispositivos móveis, criptografia SHA-256, chave RSA 2048 bits ou superior, licenças ilimitadas, reemissões gratuitas durante todo o período de validade, selo de site seguro dinâmico e suporte técnico durante toda a vigência do certificado, conforme Termo de Referência.	Unidade	1	R\$ 1250,00	R\$ 1250,00
			1	TOTAL:	R\$ 1.250,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

Prazo de entrega: 5 dias

Pagamento: em até 30 dias.

Declaração de que não incorre nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

Em relação às microempresas e as empresas de pequeno porte, declaração de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores soma dos extrapolam a receita bruta máxima administrativa para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo utilizar o modelo do Anexo IV deste edital;

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Endereço

X.DIGITAL BRASIL

Contato

Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301 CNPJ: 38.597.881/0001-42

+55 48 3037 4503

contato@xdigitalbrasil.com.br

Estreito – Florianópolis - SC

I.E: 260 693 715

www.xdigitalbrasil.com.br

88075-000

CMC: 563.963-8

0800 833 3033

Caso nos seja adjudicado o objeto da Licitação, comprometemos a assinar o Contrato/prestar os serviços, no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA E CONTATO

Nome da empresa: XDIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Telefone: 48-3037 4503

E-mail da empresa: contato@xdigitalbrasil.com.br

Endereço: Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301 - Estreito – Florianópolis- SC - 88075-000 Dados

BANCÁRIO

Banco do Brasil (001)

AG: 1386-2

C/C: 54043-9

X.DIGITAL BRASIL

38.597.881/0001-42

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome do contato: Mateus Valgas

Cargo: Sócio Administrador

RG Nº: 3.364.338 / SSP/SC

CPF Nº: 007.951.249-61

Fone: (48) 3037 4503 / (48)98845-7777

E-mail: contato@xdigitalbrasil.com.br

Florianópolis, SC, 21 de janeiro de 2026.

MATEUS

VALGAS:00795124961

Assinado de forma digital por

MATEUS VALGAS:00795124961

Dados: 2026.01.21 16:12:34

-03'00'

MATEUS VALGAS

Sócio Administrador

X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

(48) 3037-4503 / (48)98845-7777

Endereço

Rua Fulvio Aducci, 1214 - Sala 301
Estreito – Florianópolis- SC
88075-000

X.DIGITAL BRASIL

CNPJ: 38.597.881/0001-42
I.E: 260 693 715
CMC: 563.963-8

Contato

+55 48 3037 4503
0800 833 3033

www.xdigitalbrasil.com.br
contato@xdigitalbrasil.com.br

De: Hindianara V. - SECC - DPL
Para: SEGEPE - FUNSERVIR - DAF - COM - Setor de Compras
Data: 28/01/2026 às 14:55:04

Prezado Secretário,

Segue para assinatura do termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 001/2026 - DL - FUNSERVIR.
grata,

—
Hindianara Mariha Vieira
Analista administrativo II
Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_001_2026__FUNSERVIR_ARY.pdf
DL_001_2026__FUNSERVIR_RAZAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ary Souza Filho	28/01/2026 17:01:16	1Doc ARY SOUZA FILHO CPF 665.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2039-B30F-E61C-270B**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO N° 001/2026 - DL - FUNSERVIR

Objeto: Aquisição de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard.

Contratada: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 38.597.881/0001-42

Valor: R\$1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, estudo técnico preliminar, termo de referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) O FUNSERVIR motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para a aquisição de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard;
- b) Justifica-se a aquisição do certificado por se tratar de item indispensável para a segurança, a estabilidade e a funcionalidade dos serviços do FUNSERVIR disponibilizados para acesso via Internet. As disponibilizações de tais serviços devem ser preservadas de forma ativa, com estímulo ao uso de boas práticas e por meio de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais. Assim o serviço de emissão de certificados digitais para servidores Web tem o intuito de possibilitar conexões seguras, garantindo a confidencialidade e a integridade das informações acessadas pela sociedade;
- c) Trata-se de uma solução de continuidade para a segurança do site e sistemas em uso, uma vez que o certificado em uso terá sua validade expirada no dia 20 de março de 2026;
- d) Os certificados do tipo SSL WILDCARD garantem a segurança nos navegadores, uma vez que sinalizam aos usuários a segurança e confiabilidade das páginas acessadas. Por isso, para ter um site confiável, é altamente necessário o uso de certificados SSL WILDCARD, pois ele transforma o protocolo de uma página em Hypertext Transfer Protocol Secure HTTPS, adicionando um cadeado ou uma barra verde no topo do navegador, assim como a inscrição de "site seguro", pois o SSL é um recurso que codifica informações por meio da criptografia e contribui para a proteção dos dados sigilosos trafegados no site, como por exemplo, logins, documentos e quaisquer outras informações pessoais;
- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Balneário Camboriú, 28 de janeiro de 2026.

Ary Euclides de Souza Filho
Secretário de Gestão de Pessoas
Portaria 32.153/2025

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 001/2026 - DL - FUNSERVIR

Objeto: Aquisição de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard.

Contratada: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 38.597.881/0001-42

Valor: R\$1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, estudo técnico preliminar, termo de referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado o menor preço para a Administração.

Balneário Camboriú, 28 de janeiro de 2026.

Ary Euclides de Souza Filho
Secretário de Gestão de Pessoas
Portaria 32.153/2025

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 001/2026 - DL - FUNSERVIR

Objeto: Aquisição de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard.

Contratada: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 38.597.881/0001-42

Valor: R\$1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, estudo técnico preliminar, termo de referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 28 de janeiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2039-B30F-E61C-270B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARY SOUZA FILHO (CPF 665.XXX.XXX-68) em 28/01/2026 17:01:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/2039-B30F-E61C-270B>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 28/01/2026 às 14:58:02

Prezado Secretário,

Segue para assinatura e ratificação do termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 001/2026 - DL - FUNSERVIR.

grata,

-

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_001_2026__FUNSERVIR_AUTORIZACAO.pdf

DL_001_2026__FUNSERVIR_NETO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	28/01/2026 15:26:00	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **15E3-A307-1D82-3B2F**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 001/2026 - DL - FUNSERVIR

Objeto: Aquisição de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard.

Contratada: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 38.597.881/0001-42

Valor: R\$1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, estudo técnico preliminar, termo de referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 28 de janeiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 001/2026 - DL - FUNSERVIR

Objeto: Aquisição de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard.

Contratada: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 38.597.881/0001-42

Valor: R\$1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, estudo técnico preliminar, termo de referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para a aquisição de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard;
- b) Que o certificado é um item indispensável para a segurança, a estabilidade e a funcionalidade dos serviços do FUNSERVIR disponibilizados para acesso via Internet.
- c) Trata-se de uma solução de continuidade para a segurança do site e sistemas em uso, uma vez que o certificado em uso terá sua validade expirada no dia 20 de março de 2026;
- d) Os certificados do tipo SSL WILDCARD garantem a segurança nos navegadores, uma vez que sinalizam aos usuários a segurança e confiabilidade das páginas acessadas. Por isso, para ter um site confiável, é altamente necessário o uso de certificados SSL WILDCARD, pois ele transforma o protocolo de uma página em Hypertext Transfer Protocol Secure HTTPS, adicionando um cadeado ou uma barra verde no topo do navegador, assim como a inscrição de "site seguro", pois o SSL é um recurso que codifica informações por meio da criptografia e contribui para a proteção dos dados sigilosos trafegados no site, como por exemplo, logins, documentos e quaisquer outras informações pessoais;
- e) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 28 de janeiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15E3-A307-1D82-3B2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 28/01/2026 15:25:58
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/15E3-A307-1D82-3B2F>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 29/01/2026 às 13:13:10

Para juntada das publicações.

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

1769702527_dl_001_2026__funservir__minuta_extrato.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_001_2026.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_001_2026.pdf



Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026 às 13:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7938974: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE
RATIFICAÇÃO N°001/2026 - FUNSERVIR**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
98081419A5C8ACDA77820BC5B646FE6D147B2CA0

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7938974>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO N° 001/2026 - DL - FUNSERVIR

Objeto: Aquisição de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard.

Contratada: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 38.597.881/0001-42

Valor: R\$1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, estudo técnico preliminar, termo de referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) O FUNSERVIR motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para a aquisição de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard;
- b) Justifica-se a aquisição do certificado por se tratar de item indispensável para a segurança, a estabilidade e a funcionalidade dos serviços do FUNSERVIR disponibilizados para acesso via Internet. As disponibilizações de tais serviços devem ser preservadas de forma ativa, com estímulo ao uso de boas práticas e por meio de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais. Assim o serviço de emissão de certificados digitais para servidores Web tem o intuito de possibilitar conexões seguras, garantindo a confidencialidade e a integridade das informações acessadas pela sociedade;
- c) Trata-se de uma solução de continuidade para a segurança do site e sistemas em uso, uma vez que o certificado em uso terá sua validade expirada no dia 20 de março de 2026;
- d) Os certificados do tipo SSL WILDCARD garantem a segurança nos navegadores, uma vez que sinalizam aos usuários a segurança e confiabilidade das páginas acessadas. Por isso, para ter um site confiável, é altamente necessário o uso de certificados SSL WILDCARD, pois ele transforma o protocolo de uma página em Hypertext Transfer Protocol Secure HTTPS, adicionando um cadeado ou uma barra verde no topo do navegador, assim como a inscrição de "site seguro", pois o SSL é um recurso que codifica informações por meio da criptografia e contribui para a proteção dos dados sigilosos trafegados no site, como por exemplo, logins, documentos e quaisquer outras informações pessoais;
- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



Balneário Camboriú, 28 de janeiro de 2026.

Ary Euclides de Souza Filho
Secretário de Gestão de Pessoas
Portaria 32.153/2025

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2026 - DL - FUNSERVIR

Objeto: Aquisição de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard.

Contratada: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 38.597.881/0001-42

Valor: R\$1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, estudo técnico preliminar, termo de referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerando:

- a) A justificativa da área demandante para a aquisição de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard;
- b) Que o certificado é um item indispensável para a segurança, a estabilidade e a funcionalidade dos serviços do FUNSERVIR disponibilizados para acesso via Internet.
- c) Trata-se de uma solução de continuidade para a segurança do site e sistemas em uso, uma vez que o certificado em uso terá sua validade expirada no dia 20 de março de 2026;
- d) Os certificados do tipo SSL WILDCARD garantem a segurança nos navegadores, uma vez que sinalizam aos usuários a segurança e confiabilidade das páginas acessadas. Por isso, para ter um site confiável, é altamente necessário o uso de certificados SSL WILDCARD, pois ele transforma o protocolo de uma página em Hypertext Transfer Protocol Secure HTTPS, adicionando um cadeado ou uma barra verde no topo do navegador, assim como a inscrição de "site seguro", pois o SSL é um recurso que codifica informações por meio da criptografia e contribui para a proteção dos dados sigilosos trafegados no site, como por exemplo, logins, documentos e quaisquer outras informações pessoais;
- e) A documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 28 de janeiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 001/2026 - DL/2026

Última atualização 29/01/2026

**Local:** Balneário Camboriú/SC**Órgão:** FUNSERVIR FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DO MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU**Unidade compradora:** 8 - Fundo de Assistência Saúde do Servidor Público**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 29/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 14674100000108-1-000001/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.**Objeto:**

Aquisição de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.975,05

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.250,00

Itens**Arquivos****Histórico**

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	LICENÇA PARA CERTIFICAÇÃO DIGITAL PremiumSSL Wildcard	1	R\$ 1.975,05

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2026 - DL - FUNSERVIR

DATA DE ATUALIZAÇÃO

29/01/26

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Aquisição de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web, para o domínio

OBSERVAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 001/2026 - DL - FUNSERVIR

Objeto: Aquisição de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard.

Contratada: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 38.597.881/0001-42

Valor: R\$1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, estudo técnico preliminar, termo de referência, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

a) O FUNSERVIR motiva esta dispensa de licitação em razão do valor para a aquisição de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard;

b) Justifica-se a aquisição do certificado por se tratar de item indispensável para a segurança, a estabilidade e a funcionalidade dos serviços do FUNSERVIR disponibilizados para acesso via Internet. As disponibilizações de tais serviços devem ser preservadas de forma ativa, com estímulo ao uso de boas práticas e por meio de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais. Assim o serviço de emissão de certificados digitais para servidores Web tem o intuito de possibilitar conexões seguras, garantindo a confidencialidade e a integridade das informações acessadas pela sociedade;

c) Trata-se de uma solução de continuidade para a segurança do site e sistemas em uso, uma vez que o certificado em uso terá sua validade expirada no dia 20 de março de 2026;

d) Os certificados do tipo SSL WILDCARD garantem a segurança nos navegadores, uma vez que sinalizam aos usuários a segurança e confiabilidade das páginas acessadas. Por isso, para ter um site confiável, é altamente necessário o uso de certificados SSL WILDCARD, pois ele transforma o protocolo de uma página em Hypertext Transfer Protocol Secure HTTPS, adicionando um cadeado ou uma barra verde no topo do navegador, assim como a inscrição de "site seguro", pois o SSL é um recurso que codifica informações por meio da criptografia e contribui para a proteção dos dados sigilosos trafegados no site, como por exemplo, logins, documentos e quaisquer outras informações pessoais;

e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 28 de janeiro de 2026.

Ary Euclides de Souza Filho
Secretário de Gestão de Pessoas
Portaria 32.153/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2026 - DL - FUNSERVIR

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 28 de janeiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

ARQUIVOS ANEXOS

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 29/01/2026 às 13:14:45

Prezado Secretário,

Segue para assinatura pré-empenho.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Documento_de_Pre_empenho_91_.pdf

Documento de Pré-empenho

Número: 41/2026

Emissão: 29/01/2026

Especie: Ordinário

Objeto: Aquisição de certificado digital Premium SSL Wildcard, para servidores Web, para o domínio "funservir.com.br" e seu respectivo certificado wildcard.

Órgão Orçam.: 28000 - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público de BC

Função: 10 - Saúde

Un. Orçam.: 28001 - FUNSERVIR - Administrativo e Financeiro

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Despesa: 563 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess **Detalhamento:** 99 - outros serviços de tecnologia da informação

Programa: 5026 - FUNSERVIR + Saúde: Cuidando de Quem Serve

Ação: 2.289 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNSERVIR

Fonte de recurso: 100627 - Recursos Diretos - FUNSERVIR

Licitação: 001/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 43663 - X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

CPF/CNPJ: 38.597.881/0001-42

Endereço: R FULVIO ADUCCI, 1214 - ESTREITO

CEP: 88.075-000

Fone: (48) 3037-4503/ (48) 9112-60

Cidade: Florianópolis - SC

E-mail: CONTATO@XDIGITALBRASIL.COM.BR

Banco: Banco Bradesco S.A.

Agência: 347 - 6

C/C: 30403 - 4

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	134017 - LICENÇA PARA CERTIFICAÇÃO DIGITAL PremiumSSL Wildcard	1.250,00000	1.250,00

Valor deste pré-empenho:

R\$ 1.250,00

José Edeltrudes da Costa F. Neto

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025